

17 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Grupo discute criar o 'juiz de garantias'

Deputados propõem que magistrado responsável pela instrução penal não seja o mesmo que julgue; medida é vista como reação a Moro

Renato Onofre / BRASÍLIA

Deputados do grupo de trabalho que analisa o pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro, vão propor que o juiz responsável por determinar prisões provisórias ou quebras de sigilo no início de investigações não seja o mesmo que vai julgar o caso no final. A medida é vista como uma reação a Moro, que teve sua imparcialidade no julgamento das ações da Lava Jato questionada após a divulgação de supostas mensagens hackeadas de integrantes da força-tarefa em Curitiba.

Os parlamentares querem introduzir no Código de Processo Penal a figura do "juiz de garantias", que conduziria a fase inicial de instrução, cabendo a ele determinar prisões, quebras de sigilo ou libertações em inquéritos e flagrantes. Após a apresentação da denúncia, o caso passaria a ser conduzido por outro juiz, responsável pelo julgamento.

A proposta tem apoio da maioria do colegiado. Segundo a deputada Margarete Coelho (PP-PI), que preside o grupo, a medida tem como objetivo reduzir a "contaminação" do juiz na hora do julgamento. "Quando você tira o juiz das fases iniciais, você minimiza a possibilidade de ele estar contaminado quando chegar a hora do julgamento, sem a imparcialidade desejada", disse ela.

A discussão da proposta não é inédita no Congresso, e voltou agora, após a publicação de supostos diálogos entre o ex-juiz

Contaminado

"Ao tirar o juiz das fases iniciais, você minimiza a possibilidade de ele estar contaminado na hora do julgamento."

Margarete Coelho

DEPUTADA (PP-PI)

e integrantes da Lava Jato. A reforma do Código de Processo Penal, aprovada no Senado em 2010, criou a figura do "juiz de garantias". Um substitutivo foi elaborado pela Câmara, mas a tramitação foi interrompida pelo presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que criou uma comissão especial para analisar o projeto em março deste ano.

Ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça e ex-corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Gilson Dipp é favorável à criação da figura jurídica, mas vê dois problemas. O primeiro é que a estrutura brasileira não comporta a medida. "Existem, hoje, centenas de cidades sem um juiz. Vemos magistrados cuidando sozinhos de 20 comarcas." Dipp afirmou ainda que a medida não pode ser feita como retaliação. "A discussão não pode ser contaminada por uma questão política", afirmou ele, em referência à Lava Jato.

Em São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado adota modelo similar desde que criou o Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo) no Fórum Criminal da Barra Funda. Os juizes lotados no Dipo são responsáveis por analisar pedidos de prisão e outras medidas cautelares. Quando o Ministério Público decide apresentar a ação penal, o caso vai para uma vara criminal.

"O maior ganho que se tem é que não há a vinculação do julgamento com os atos de instruções do processo", afirmou o criminalista do Daniel Bialski.

Derrotas. Com sucessivas derrotas no grupo de trabalho que analisa o pacote anticrime, Moro articula um nome para relatar a proposta no plenário. Ontem, Maia prorrogou por mais 30 dias os trabalhos do grupo. "Vamos trabalhar para resgatar o projeto original no plenário. A Frente Parlamentar de Segurança Pública é a maioria da Casa e quer manter a relatoria da proposta", afirmou o deputado Capitão Augusto (PL-SP).

Os parlamentares vão discutir na terça-feira a proposta de excludente de ilicitude (que livra de condenação o policial que reagir e matar durante um confronto) e de criação do banco genético criminal. As duas medidas devem ser rejeitadas.

17 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Parecer da Justiça sugere nove vetos à lei de abuso de autoridade

Breno Pires / BRASÍLIA

Parecer elaborado pela área técnica do Ministério da Justiça, comandado por Sérgio Moro, indica a necessidade de veto a nove artigos no projeto que trata da lei de abuso de autoridade aprovado nesta semana pela Câmara. No documento, o ministério afirma ver elementos que podem “inviabilizar” investigações da Polícia Federal e do Ministério Público.

Entre os artigos questionados, está o 9.º, que prevê punição ao magistrado que decretar prisões provisórias “em manifesta desconformidade com as hipóteses legais”. Segundo o parecer, caso incluído na lei, o trecho “elimina a discricionariedade do magistrado”.

O ministério também aponta subjetividade na interpretação do artigo 13, que trata sobre constrangimento de presos, que pode “prejudicar o exercício da atividade policial”. “Levado ao extremo, esse dispositivo pode afastar a obrigação legal de o preso fornecer impressões digitais”, diz o parecer.

O documento foi enviado aos líderes do Congresso antes da votação da proposta, na quarta-feira. O texto aprovado, porém, não foi alterado. O presidente Jair Bolsonaro afirmou que ainda avalia possíveis vetos ao texto.

Em entrevista ontem, porém, Bolsonaro criticou a possibilidade de punir um policial que algemar alguém que não demonstre resistência no ato da prisão. “Se o cara vier a algemar alguém de forma irregular, tem uma cadeia para isso. Isso não pode existir. O resto a gente vai ver”, disse o presidente.

Bolsonaro afirmou que, independentemente da decisão que tomar, vai levar “pancada”. “Vetando ou sancionando, ou vetando parcialmente, o tempo todo eu vou levar pancada. Não tem como. Vou apanhar de qualquer maneira”, disse.

Bolsonaro está sofrendo pressão do Ministério da Justiça, de parlamentares e de entidades para vetar alguns trechos do texto, que é visto como uma reação do mundo político à Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas que têm sido usadas em investigações no País.

17 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão do STF deve restituir R\$ 250 mi ao Magazine Luiza

Supremo determinou devolução dos valores pagos pela varejista em ICMS; ações da varejista subiram mais de 3%

Ana Luiza Carvalho

A varejista Magazine Luiza obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal, que julgou inconstitucional a inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da Cofins.

Com o trânsito em julgado da ação, o Magazine Luiza receberá a devolução dos valores pagos. A empresa ainda calcula o impacto financeiro da decisão e, segundo estimativas preliminares, os créditos corrigidos devem chegar a R\$ 250 milhões.

Na esteira da decisão do tribunal superior, as ações da varejista subiram mais de 3% e fecharam cotadas a R\$ 37,56. O comunicado foi divulgado pelo Magazine Luiza aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na quinta-feira após o fechamento do mercado.

De acordo com comunicado assinado por Roberto Bellissimo Rodrigues, diretor de relações com investidores da companhia, a restituição dos impostos pagos indevidamente ainda será autorizada pela Receita Federal. "Ressaltamos que, para aproveitamento do referido crédito, tal valor ainda deverá ser objeto de validação via procedimento administrativo perante a Superintendência da Receita Federal do Brasil".

Efeitos. A XP Investimentos afirmou, em relatório, que o reconhecimento dos créditos deve ser concluído no terceiro trimestre deste ano, mas que o impacto financeiro ocorrerá a médio prazo. "O ganho dessa causa é bom para o Magazine Luiza, mas ressaltamos que a conversão desse montante em caixa deve levar de dois a três anos".

Ainda de acordo com os analistas, com a decisão favorável do STF o Ebitda – lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização – da companhia deve aumentar entre 4% e 6% nos próximos dois anos.

18 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz, procurador e promotor têm um terço da renda isenta

Penduricalhos não são considerados salário e não entram no cálculo para a tributação do Imposto de Renda. Com salários turbinados pelos chamados “penduricalhos”, juizes, procuradores e promotores tiveram quase um terço de sua renda isenta de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 2017, mostra levantamento do *Estadão/Broadcast* com dados da Receita Federal. Cada integrante dessas carreiras recebeu cerca de R\$ 635,7 mil no ano, dos quais R\$ 191,4 mil ficaram livres de qualquer tributação.

A isenção chegou a 31% no Judiciário. No caso de membros do Ministério Público, o percentual foi de 29,24%. Essas carreiras tinham seus vencimentos engordados por benefícios como auxílio-moradia, que inclusive ficam fora do alcance do teto do funcionalismo.

Os juizes e procuradores foram beneficiados, desde 2014, por uma liminar dada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux que, na prática, liberou o pagamento de auxílio-moradia no valor de R\$ 4,7 mil mensais para todos os integrantes da carreira.

No ano passado, as categorias negociaram restringir o benefício em troca de um aumento de 16,38% nos salários – o que resultou em um teto remuneratório maior, de R\$ 39,2 mil mensais.

Em dezembro do ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que restringiu o pagamento do auxílio-moradia para aqueles que forem atuar fora da comarca de origem, que não tenham casa própria no novo local, nem residência oficial à disposição. À época, o CNJ estimou que apenas 1% da magistratura teria direito ao benefício sob as novas regras.

Um projeto de lei para limitar os “penduricalhos” nos salários de servidores está parado na Câmara. O relator, deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), apresentou parecer, mas ele não foi votado. “A aprovação dessa matéria é essencial para que possamos barrar a criação desenfreada dos chamados penduricalhos”, afirma.

No Executivo, apenas a carreira de diplomata tem parcela maior da renda isenta em relação a juizes e procuradores: 51,8%. Quando eles são transferidos para o exterior, recebem 75% dos seus salários livres de imposto, além de outras ajudas de custo também isentas. /I. T. e A. F.

LEÃO MANSO

● Penduricalhos em salários de juizes, como auxílio-moradia, ficam isentos do Imposto de Renda. Com isso, categorias têm boa parte da renda livre de tributo

RENDIMENTO MÉDIO, EM REAIS, POR DECLARANTE

CATEGORIA	QUANTIDADE DE DECLARANTES	TOTAL DE RENDIMENTOS ANUAIS	RENDA ISENTA NO ANO
Membro do:			
Poder Executivo	8.230	153.883,70	29.661,52
Poder Judiciário e de Tribunal de Contas	21.182	633.558,70	196.390,72
Poder Legislativo	40.223	102.087,58	15.290,92
Ministério Público (Procurador e promotor)	14.284	637.862,16	186.503,45
Diplomata e afins	2.706	424.576,04	219.997,84
Servidor das carreiras do:			
Poder Legislativo	45.292	191.719,19	22.232,40
Ministério Público	33.304	159.246,56	24.758,30
Poder Judiciário, oficial de Justiça etc.	215.535	189.409,31	30.326,08

18 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bola nas costas

O noticiário dos últimos dias informa que o ministro da Justiça, Sergio Moro, vem sofrendo seguidos reveses no governo, algo notável em se tratando de alguém que um dia foi qualificado como “superministro” pelo presidente Jair Bolsonaro. O desgaste não tem se limitado à dificuldade do ministro Moro em obter apoio parlamentar a seu pacote de leis contra a corrupção. Mais recentemente, o próprio presidente Bolsonaro tratou de expor a fragilidade do ministro, ao dizer que o pacote de Moro não é prioridade do governo. “Entendo a angústia dele em querer que o projeto dele vá em frente, mas temos que diminuir o desemprego, fazer o Brasil andar, abrir nosso comércio”, disse Bolsonaro.

O aparente enfraquecimento de Moro coincide com o desgaste causado pela divulgação de mensagens que sugerem que o hoje ministro, quando era juiz responsável pelos casos da Lava Jato, pode ter orientado o trabalho dos procuradores da República envolvidos na operação, o que configuraria no mínimo grave falta ética. Na época em que o caso veio à luz, defendemos neste espaço que o ministro Moro deveria renunciar, pois sua permanência se tornara obviamente insustentável. A rigor, não deveria nem ter aceitado o cargo, pois sua ida para o governo poderia ser entendida como inaceitável confusão entre a Lava Jato e o Ministério da Justiça – isto é, entre uma operação investigativa e judicial e um órgão político.

Foi justamente isso o que aconteceu. O ministro Moro decerto julgou que poderia continuar no Ministério da Justiça o que havia iniciado na Lava Jato. Foi o que ele mesmo disse ao aceitar o convite de Bolsonaro. Segundo Moro, sua ida para o Ministério da Justiça, “na prática, significa consolidar os avanços contra o crime e a corrupção dos últimos anos e afastar riscos de retrocessos por um bem maior”. Em outra ocasião, foi mais coloquial: disse que trocara a toga de juiz pela caneta de ministro porque havia se cansado de “tomar bola nas costas”, isto é, de ver suas decisões como juiz terem efeito limitado contra a corrupção. “Meu trabalho no Judiciário era relevante, mas tudo aquilo poderia se perder se não impulsionei reformas maiores, que eu não poderia fazer como juiz”, afirmou.

Aparentemente, o ministro Moro continua a tomar bola nas costas. A despeito de ainda ser tratado como o grande astro do time de Bolsonaro, Moro tem levado muitos dribles no Congresso e dentro do governo, até mesmo do presidente. A esta altura, já deve ter ficado claro para o ministro e para alguns dos próceres da Lava Jato que o acalentado projeto messiânico de transformar a operação em política de Estado e reformar a política nacional, vista por eles como irremediavelmente corrupta, esbarrou no mundo real – aquele em que nem os campeões da Lava Jato podem tudo.

Como sempre, o desgaste de Sergio Moro foi atribuído pelo coordenador da força-tarefa da Lava Jato, o procurador da Repú-

blica Deltan Dallagnol, a uma contraofensiva dos corruptos. “A corrupção reage”, disse Dallagnol à revista *Época*. “Existe um oportunismo de buscar qualquer brecha para atacar a operação, distorcer fatos e atacar os personagens que acabaram tendo protagonismo na operação. E o objetivo disso, a meu ver, não é atacar a pessoa do Deltan, a pessoa do Moro. É atacar o caso, a Lava Jato”, disse o procurador.

Para Dallagnol, “talvez a ilusão tenha sido em algum momento acreditar que a Justiça iria se sobrepor ao sistema político”. Ou seja, o chefe da Lava Jato sugere que a operação anticorrupção não pode ser submetida ao escrutínio do “sistema político”. Convém lembrar, contudo, que esse sistema é composto por eleitos pelo voto direto. Entender que esses representantes devem aceitar sem discussão o que emana da Lava Jato trai um inaceitável pendão autoritário.

A sociedade brasileira não pode prescindir de órgão de combate ao crime nem de estruturas que obriguem os homens públicos a viver dentro da lei. Mas isso não pode ser feito, por sua vez, ao arrepio da lei, ou de “inovações” que signifiquem a destruição, por simples funcionários públicos, do sistema político que é a base da organização estatal.

À sua maneira, Bolsonaro explicou os limites da política a seu ministro, ao pedir que ele desse “uma segurada” no seu projeto anticorrupção e ao dizer que “o ministro Moro é da Justiça, mas ele não tem poder de... não julga mais ninguém”.

ELIANE CANTANHÊDE Blindagem

18 AGO 2019

Fim da crise, Bolsonaro, Moro e Valeixo vivem felizes para sempre. Será?

Vamos falar claramente. É preocupante a investida simultânea do presidente Jair Bolsonaro contra a Polícia Federal, a Receita e o Coaf, além de sua estranha relação com Sérgio Moro e a dificuldade para definir o procurador-geral da República. Pior: no caso da PF e da Receita, os alvos imediatos são os superintendentes no Rio, base dos Bolsonaro e assolado por violência, milícias e “rachadinhas”.

O presidente diz que “não é um banana” e é ele quem manda. Isso, porém, não significa sair nomeando os homens da PF e da Receita nos Estados, já que são órgãos de investigação, obrigatoriamente autônomos. Bolsonaro escolheu pessoalmente os superintendentes no Rio abre a porteira. Os governadores vão querer indicar, políticos e empresários investigados, também e não para mais. O que vai parar são as investigações de corrupção.

Justiça se faça. Lula foi investigado, condenado e preso, Dilma foi investigada e caiu por impeachment, mas não ousaram meter a mão na PF. E, quando Temer nomeou Fernando Segovia para a PF por apadrinhamento político, ele não durou três meses na direção geral.

Ao anunciar a jornalistas a troca da PF no Rio, com críticas ao superintendente Ricardo Saadi, o presidente acendeu o sinal amarelo. Não era um caso isolado. Ele já vinha investindo contra o Coaf, empurrado para o Banco Central, e contra a Receita, em pé de guerra com a intervenção no Rio e “outras coisas mas”. Na sexta-feira, o secretário da Receita, Marcos Cintra, já teve uma conversa séria com o chefe imediato, Paulo Guedes.

Para se blindar, a PF lançou como sucessor de Saadi o atual superintendente de Pernambuco, Carlos Henrique Souza. Mas Bolsonaro foi à tréplica, anunciando no dia seguinte que quem manda é ele e que seria o superintendente do Amazonas, Alexandre Saraiva. De amarelo, o sinal da PF virou vermelho.

O diretor-geral, Maurício Valeixo, e toda a cúpula da PF ameaçaram pedir demissão em bloco e comunicaram ao ministro Sérgio Moro que não havia meio termo: ou vingava o nome indicado pela PF, como sempre foi, ou haveria uma debandada. Valeixo é do Paraná, próximo a Moro, destaque da Lava Jato e principal estrela da PF.

Espremido entre o presidente e a PF, Moro articulou a saída: em nova entrevista, Bolsonaro esqueceu a história do “banana” e disse que, tudo bem, podia ser o delegado do Amazonas, podia ser o de Pernambuco. Bolsonaro escapa de uma crise grave; Moro sobrevive a mais uma desfeita, Valeixo fica num cargo onde está brilhando e vivem todos felizes para sempre. Será? Essas coisas deixam cicatrizes. E se as bases da PF e da Receita decidirem retaliar?

Bolsonaro é especialista em abrir frentes de atritos dentro e fora do País, incluindo agora Luciano Huck, potencial adversário em 2022. Mas que motivos o presidente tem para confrontar a

PF, que mantém um rumo absolutamente profissional e acumula troféus neste ano? Prendeu dois perigosos mafiosos italianos sem um tiro, rastreou e prendeu eficazmente o “doleiro dos doleiros”, um gol. E o que dizer da operação rápida de identificação, rastreamento e prisão dos “hackers da República”?

Se há uma bronca de Bolsonaro com a PF, além das ocultas, envolvendo seus filhos, é que ele não se conforma com as conclusões sobre a fachada durante a campanha, convencido de que Adélio Bispo não é maluco e não agiu sozinho. Pois vai se surpreender com o relato da extensiva e sofisticada investigação feita pelos policiais federais – aliás, comandada pela PF de Minas, não do Rio.

Isso só confirma a essência do governo Bolsonaro. As prioridades número um, dois e três são sempre pessoais: seus filhos, seus interesses, suas crenças, suas obsessões. As instituições começam a reagir e a se impor.

Simone Tebet, senadora (MDB-MS)

'Bolsonaro ainda não vestiu o terno de presidente'

Senadora Simone Tebet critica indicação de Eduardo para embaixada nos Estados Unidos e elogia a Brilhante Ustra

Luiz Maklouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / CAMPO GRANDE

“O Bolsonaro precisa vestir o terno de presidente da República, que ainda não vestiu, e parar de ficar instigando a violência”, disse ao Estado a senadora Simone Tebet (MDB-MS), presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, no momento às voltas com a discussão da reforma da Previdência. “Sua bíblia, enquanto estiver presidente, tem de ser a Constituição”, afirmou, na tarde-noite calorosa do último dia 9, uma sexta, em seu apartamento de 360 m², com salas espelhadas e quatro suítes, no centro de Campo Grande. “Jamais imaginei que pudéssemos chegar onde chegamos”, disse a senadora, referindo-se ao presidente, que acusou de estar “à beira do limite civilizatório” e de estar “abalando a base social do Brasil, que tem, no seu DNA, o perfil de uma sociedade pacífica e unitária”.

Indignou-a, particularmente, além da “truculência com o Congresso”, a defesa presidencial de um coronel torturador judicialmente condenado, o falecido Brilhante Ustra, recentemente promovido a “herói da pátria”. Lembrou-se, contou, da primeira celebração de Ustra, no voto de Bolsonaro pelo

impeachment de Dilma Rousseff, em abril de 2016. “Aquilo já me arrepiou, de tão absurdo.” Ela também, como se sabe, foi defensora entusiasmada da cassação da petista pelo Senado. “Não me arrependi.”

Acha absurdo, também, o presidente acenar com a indicação do filho Eduardo, deputado federal, para ser embaixador nos EUA – se tiver a aprovação do Senado. “É um risco total do presidente, porque ele sabe que o menino acabou de fazer 35 anos, não conhece o mundo, não conhece geopolítica como um embaixador de carreira, e será muito mais provocado durante a sabatina pela mais alta corte do Parlamento”, disse. “Eu votarei contra”, declarou. “E estou convencendo mais senadores a fazer o mesmo.”

Quando não está no Senado ou no apartamento funcional, em Brasília, a senadora está no apartamento do 18.º andar. Mora com o marido – o deputado estadual Eduardo Rocha, também do MDB –, e as duas filhas. Maria Fernanda, 21, estuda Comunicação em São Paulo, e Maria Eduarda, 18, estuda Direito em Campo Grande. “Somos uma família feliz”, disse a mãe. A imensidão do apartamento ajuda. “Quando ele come demais no jantar, e ronca, vai dormir em outra suíte”, contou. Ele, no caso, é o marido, que ouve o chiste com bom humor. Somando os sete anos de namoro, são 30 anos de vida. São ricos, ambos, donos de boa carteira imobiliária, que inclui fazendas

• 'Contra'

“É um risco total do presidente (*indicar o filho à embaixada*), porque ele sabe que o menino não conhece o mundo, e será muito mais provocado durante a sabatina pela mais alta corte do Parlamento. Eu votarei contra.”

Simone Tebet

SENADORA (MDB-MS)

de cana administradas pelo marido empresário e deputado.

Rocha votou em Bolsonaro, embora não seja entusiasta. Já a senadora, que foi de Henrique Meirelles no 1.º turno, não revela em quem votou no 2.º. “Eu fiquei embretada”, disse, no sotaque da terra. “Posso ter ido nas quatro opções: nulo, branco, Haddad ou Bolsonaro”, é o máximo que diz, bebericando um suco de groselha no algo bagunçado quarto de estudos de Maria Eduarda.

Patriarca. Estão à vista, entre livros de Direito, duas fotos da filha com o avô materno, Ramez Tebet, o patriarca da família de origem libanesa fixada em Três Lagoas – a 330 km de Campo Grande, com estimados 96 mil habitantes –, onde Simone nasceu, primeira de quatro irmãos. Tebet pai, falecido em 2006, foi advogado, promotor, prefeito de Três Lagoas, governador do Estado por dez meses, senador, ministro de Fernando Henrique e presidente do Congresso. Foi nessa condição que deu posse ao presidente Lula, em 2003.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 AGO 2019

Lula, hoje preso da Lava Jato, compareceu ao enterro de Ramez Tebet. “Tive um bom relacionamento com o presidente Lula durante seu primeiro mandato”, disse a senadora. Sobre o ex-presidente estar sentenciado por corrupção e lavagem de dinheiro – com recursos em tramitação –, considerou, como advogada: “Quando se trata de Justiça, a obediência ao devido processo legal é tão importante quanto à evidência material dos fatos”.

Na batida e na pressão do pai, Simone Nassar Tebet formou-se em Direito (com 20 anos, na UFRJ), foi por 12 anos professora de Direito Administrativo, funcionária por seis anos da Assembleia, deputada estadual, duas vezes prefeita de Três Lagoas, vice-governadora e, desde 2015, senadora, quase candidata a governador, e novamente senadora, tudo no PMDB e no MDB, partido pelo qual não morre mais de amores. “Já fui mais longe do que os meus melhores sonhos.” Define-se como conservadora na pauta de costumes, e social-democrata no campo social. Pretende, por ora, candidatar-se à reeleição, em 2022.

Perto de fazer 50 anos – que a aguardam, implacáveis, no próximo 22 de fevereiro –, faz laser no rosto e, se precisar, um “preenchimentozinho”, aqui e ali. Sente-se bem nos seus 1,67 de altura e 68 quilos, que já foram 63. É chokolatra, nunca bebe álcool, quase só toma chá, tem uns 60 pares de sapatos e vai de média para boa, avalia, quando se mete na cozinha para preparar massas e molhos.

Carrega, dos tempos de prefeita, a lembrança chata de uma denúncia do Ministério Público Federal por improbidade, referente a contratos entre o Ministério do Turismo e o município de Três Lagoas. A parte penal foi arquivada, por prescrição, pelo Supremo Tribunal Federal. Na área cível, houve um bloqueio de bens, suspenso em fevereiro, quando a 3.^a Turma do Tribunal Regional Federal da

3.^a Região rejeitou a ação. O Ministério Público recorreu ao Superior Tribunal de Justiça – onde o caso está pronto, desde abril, para decisão do ministro Napoleão Nunes Maia Filho. “Não cometi nenhuma irregularidade e aguardo, com confiança, que seja confirmada a decisão do TRF.” A ver.

Renan. Não é preciso perguntar sobre o maior atrevimento de sua vida política – desafiar o senador Renan Calheiros, uma das cobras criadas, ou malcriadas, a gosto do freguês, do MDB e da República. Pois a ex-prefeita de Três Lagoas se lançou, no início do ano, candidata a candidata à presidência do Senado, atrapalhando a pretensão de Renan pelo quinto mandato. Foi barrada na votação da bancada, perdendo votos que achou garantidos, já que prometidos, entre eles o do senador Jarbas Vasconcelos. Renan foi o candidato, e retirou-se fazendo estardalhaço quando viu que ia perder para Davi Alcolumbre (DEM-AP), candidato do governo. “O Renan representa uma política passada que a sociedade não aceita mais”, disse.

No recesso de julho, a senadora, que conhece uns 15 países, viajou com a família ao Valle Nevado, no Chile, tido como dos melhores resorts para esqui e snowboard. “Não gosto de frio, não sei esquiar e não bebo vinho, mas aproveitei a convivência familiar”, disse.

De volta ao batente, preside os debates sobre a PEC da Previdência, já aprovada na Câmara. Passa no Senado? “Passa, essencialmente, do jeito que cheguei”, aposta, favorável ao projeto. “Não é a reforma ideal para o País, não é a salvadora da Pátria, não resolve os problemas de curto e médio prazo – mas precisamos imediatamente virar essa página, e avançar nas outras reformas.”

19 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Conselho de procuradores-gerais pede veto à lei de abuso

Pepita Ortega
Rafael Moraes Moura
Mariana Haubert / BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) divulgou nota para pedir o veto da chamada lei de abuso de autoridade, aprovada semana passada na Câmara e que endurece punições a agentes públicos. A entidade entende que existem trechos do texto que ferem a Constituição, além de colocar em dúvida a própria forma como a lei foi aprovada – em regime de urgência e por meio de votação simbólica.

“Não se teme uma ‘lei de abuso de autoridade’, mas o abuso na criação da referida lei”, diz a nota. Para o Conselho de Procuradores-Gerais, o texto criaria obstáculos à “legítima atuação do Ministério Público brasileiro no combate à criminalidade organizada e à corrupção”, por supostamente gerar intimidação aos agentes públicos.

A entidade diz ainda que o alcance da lei de abuso seria indefinido e, assim, poderia servir de “campo fértil para arbitrariedades”. “Em verdade, a incompletude da lei penal, como aprovada, é matéria-prima para abusos interpretativos”, afirmam os procuradores-gerais.

O presidente Jair Bolsonaro tem 15 dias para sancionar ou vetar o texto. Questionado na semana passada sobre o tema, o presidente respondeu que ainda não havia lido o texto, mas “que vai ter veto”. Ele também tem sido pressionado por parlamentares que integram a chamada bancada da bala no Congresso a rever trechos do documento.

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, deve sugerir mudanças em pelo menos oito artigos, como a proibição do uso de algemas quando o preso não oferece resistência à ação policial.

Protestos. A proposta aprovada pelos deputados prevê punição a agentes públicos, incluindo juízes e procuradores, em uma série de situações e é considerada uma reação da classe política às operações contra a corrupção como a Lava Jato.

Associações da magistratura, do Ministério Público Federal e estaduais e das forças de segurança organizam para esta semana protestos em algumas capitais do País para pressionar o presidente a vetar o projeto. Os atos estão programados para hoje em Belém, Natal, Campo Grande e Curitiba; amanhã em Brasília; e na sexta-feira em Belo Horizonte.

Segundo o *Estado* apurou, porém, a cúpula do Judiciário não deve se mobilizar nessa ofensiva contra o projeto de abuso de autoridade. A avaliação é de que, como essa versão do texto atinge outros poderes e não apenas o Judiciário, isso esvaziaria o discurso de que a proposta é direcionada aos agentes de Justiça.

19 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

'Novo Davi' se distancia de aliados de 1ª hora

Aliados de primeira hora de Davi Alcolumbre estão decepcionados com a postura pouco “combativa” do presidente do Senado. O grande motivo da discórdia: ele engavetou pedidos de impeachment de ministros do STF e a CPI da Lava Toga. Esses senadores acham que o “novo Davi” se acostumou ao status quo. Ele tem, inclusive, se aproximado de Renan Calheiros (MDB-AL), seu adversário na disputa pelo comando da Casa. O grupo que bancou Davi na ocasião era formado, majoritariamente, por senadores estreantes, lavajatistas e do PSL.

● **Mais que amigos.** Desde a volta do recesso, Renan reuniu-se com Alcolumbre ao menos três vezes. Trataram de Previdência e PECs que restringem a atuação do STF – a estas últimas, o senador do MDB é contrário.

● **Friends.** A interlocutores, o ex-presidente do Senado tem afirmado que seu sucessor faz o melhor pela harmonia entre os Poderes.

● **Experiente.** O Estado mostrou que Alcolumbre briga na Justiça para não dar publicidade a gastos do Senado. Se inspirou num ato assinado pelo então presidente Renan Calheiros para negar acesso retroativo às notas fiscais.

● **Mata.** Apesar de desagradar a turma da Lava Toga no Senado, Alcolumbre está bem na fita com o Planalto. Um interlocutor disse que Bolsonaro está “apaixonado” pelo senador.

17 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

'É possível sair de uma relação abusiva inteira e íntegra', diz Luiza Brunet

Em seminário em Londrina para debater a violência contra a mulher, modelo encoraja vítimas como ela



Luiza Brunet durante o seminário promovido por OAB, TJ-PR e Acil: ela orienta mulheres a denunciarem a violência

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 17 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

Simoni Saris

Reportagem Local

O Brasil tem hoje 62% de sua produção econômica e sua força de trabalho concentradas em mãos femininas, e mesmo assim a estrutura patriarcal que coloca a mulher abaixo do homem ainda impera na sociedade e tem a violência contra a mulher como um de seus principais reflexos. No Estado, são 398 ações de feminicídio em andamento no TJ-PR (Tribunal de Justiça) do Paraná e Londrina, com 31 processos, só fica atrás de Curitiba, onde 74 ações do tipo correm na Justiça. Nesta sexta-feira (16), o 2º Seminário de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher reuniu especialistas na área para discutir a questão com enfoque na educação.

O evento, promovido pela OAB-Londrina (Ordem dos Advogados do Brasil), TJ-PR, Delegacia da Mulher, Prefeitura e Acil (Associação Comercial e Industrial de Londrina), também contou com a participação da modelo e empresária Luiza Brunet, agredida pelo ex-companheiro há três anos e que a partir de então empunhou a bandeira da luta contra a violência à mulher. Durante o seminário foi feito o lançamento oficial do programa Mãos EmPENHadas contra a Violência. Criado em 2017 pelo TJ do Mato Grosso do Sul, o programa consiste em capacitar e qualificar profissionais de beleza e estética para identificar casos de abuso e violência entre suas clientes e poderem encaminhar aos serviços que compõem a rede de assistência à mulher

Desembargadora do TJ-PR e coordenadora do Cevid (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Do-

méstica e Familiar no Paraná), Lenice Bodstein destacou que há várias dificuldades no combate à violência contra a mulher e uma delas é o entendimento do que significa crime de gênero. “A mulher, quando ela morre pela condição de ser mulher, então ela está enquadrada na nossa luta pelo feminicídio. Não é possível se pensar hoje que uma mulher morra pela sua própria condição de nascimento”, disse. Falar das mulheres como vítimas de violência, ressaltou a desembargadora, é também falar dos filhos e dos outros familiares que estão no entorno do relacionamento abusivo e que também sofrem com ele.

Bodstein defendeu também a erradicação dos “gastos inúteis do Estado” por não mudar a cultura patriarcal. “Nossa legislação, culturalmente, colocou o homem em uma situação em que a mulher ficou submissa. Tivemos uma sequência a partir das constituições de 1946 em que o homem era a cabeça do casal, dizia isso na lei. A partir da Constituição de 1988, possibilitamos que a ONU (Organização das Nações Unidas) e OEA (Organização dos Estados Americanos) imponham penalidades ao Estado brasileiro se nós não implementarmos meios de combate à violência em nome dos direitos humanos. E nós temos a Lei Maria da Penha, a grande condenação do Brasil. Mas a legislação, por si só, não resolve. Essa é uma verdade.”

EMBAIXADORA

Como embaixadora do programa Mãos EmPENHadas contra a Violência, Luiza Brunet encoraja as mulheres a registrarem boletins de ocorrência e denunciarem seus agressores. “É uma ajuda para poderem compreenderem melhor

a situação e saírem realmente íntegras.”

Em maio de 2016, Brunet foi agredida pelo então companheiro, o empresário Lírio Parisotto, em um hotel em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Entre vários ferimentos pelo corpo, ela teve quatro costelas quebradas. A modelo processou o agressor e ganhou a causa. A sentença contrária ao empresário foi finalizada em fevereiro deste ano. “Já compreendia bastante essa questão da violência porque eu sempre trabalhei com causas sociais e principalmente, com a mulher. Mas não sabia que era tão ruim sofrer violência. A minha maneira de ver hoje em dia é muito mais sensível”, comentou.

“Eu fico extramente feliz com a possibilidade de falar com as mulheres ao redor do Brasil e fora do País. Me sinto privilegiada de poder dizer a elas que é possível sair de uma relação abusiva inteira e íntegra”, disse Brunet. A agressão sofrida por ela, disse, é a prova de que a violência não escolhe classe social ou idade. “Com 54 anos de idade, uma mulher independente, mãe de filho adulto, sofrer violência não tem um parâmetro. A ONU já classificou como uma epidemia global contra as mulheres.”

A modelo ressaltou a importância de superar a vergonha e denunciar, especialmente entre as figuras públicas. “É muito importante as mulheres que são conhecidas fazerem denúncias para as pessoas comuns, que sofrem regularmente, não se intimidarem. Quando a pessoa sai e fala, atrás vem muita gente.”

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

17 AGO 2019

Desde que foi vítima de violência física e foi à mídia contar sua história, Brunet disse que muitas mulheres passaram a se identificar com ela e hoje a procuram para relatarem seu sofrimento. "Minhas redes sociais basicamente viraram um consultório feminino e masculino também porque muitos homens me fazem relatos dizendo que não sabiam que estavam agredindo suas mulheres quando a ofendiam, a empurravam, a desqualificavam."

QUESTÃO CULTURAL

A violência não pode ser vista como algo único e isolado na vida de uma mulher. Ela decorre de uma série de condutas, ações e da cultura, destacou a vice-presidente do Cevid e coordenadora do Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), Sandria Lia Leda Bazzo Barwinski. "Um dos fatores que desencadeia a violência é o fator cultural. "Por isso nós, no sistema de justiça, nem sempre nos sentimos aptos a lidar com ela. O sistema de justiça vai entrar na violência no momento em que ela já aconteceu. Por isso a gente trabalha a prevenção e os fatores que levam à violência", pontuou.

Dentro da questão cultural, estão o machismo, comportamento que coloca a mulher como propriedade do homem, um ser de menor valor e a quem são vetadas determinadas condutas. Desconstruir essa cultura, revendo conceitos e desfazendo preconceitos, seria uma forma de prevenção, afirmou Barwinski.

17 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Melhor trabalho contra violência sexual infantil é a prevenção

Para Itamar Gonçalves, gerente de Advocacy da Childhood Brasil, é necessário investir no preparo de profissionais da Rede de Proteção



Isabela Fleischmann
Reportagem Local

O 4º artigo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) determina que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” às crianças e adolescentes. Em Londrina, nos

últimos dias, um padrasto confessou o estupro e o assassinato da enteada. Ele ainda teria tentado comprar o silêncio dela. A escola em que ela estudava chegou a relatar mudanças no comportamento da menina e acionou a Rede de Proteção. O enfrentamento e a prevenção à violência sexual na infância, no entanto, é de responsabilidade de todos, conforme atesta o ECA.

O Brasil ocupa a 13ª posição no levantamento “Índice Fora das Sombras”, criado pela revista “The Economist”, com apoio da

“O abuso é extremamente democrático, está em todos os segmentos, ricos, pobres”

World Childhood Foundation e Oak Foundation. O índice faz referência a denúncias e acolhimento de crianças e adolescentes abusados e explorados sexualmente em 60 países. As melhores posições do ranking são ocupadas por Reino Unido, Suécia, Austrália e Canadá. Para fazer esse enfrentamento, o gerente de Advocacy da Childhood Brasil, Itamar Gonçalves, explica que há a necessidade de preparar profissionais da Rede de Proteção. Também é importante distinguir os crimes entre abuso sexual – violência sexual que se aproveita de proximidade e faixa etária da vítima – e exploração sexual – que envolve redes de prostituição, tráfico de pessoas, turismo sexual e pornografia.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 17 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

O primordial, contudo, é a atenção da família e da escola. “A gente precisa pautar isso porque de fato não vejo solução se a gente não caminhar no sentido da prevenção”, destaca Gonçalves.

Falar sobre abuso sexual na infância ainda parece ser tabu no Brasil. Um problema é a falta de dados recentes. O senhor acredita que esse problema está relacionado à dificuldade de registrar essas denúncias?

É mais do que isso. É um tema que não foi trabalhado nas universidades, por exemplo, nas carreiras que fazem de fato o atendimento a crianças e adolescentes. Apenas algumas faculdades tratam dessa situação. Quando você olha para a Rede de Proteção como um todo, profissionais que vão atender no caso de uma denúncia muitas vezes não estão preparados para identificar essa situação de violência.

Mais grave é que muitas vezes a própria tipificação da violência não corresponde ao ato que as crianças sofreram. Na Rede de Proteção, a gente não tem distinções. De acordo com o Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), em um apanhado de 2011 a 2017, aparece a porcentagem de “violência sexual”, mas a violência sexual tem dois grandes eixos: o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O abuso sexual pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar e a exploração sexual pode ser também através de uma rede ou fruto da relação pontual em um consumo específico. Quando a gente olha os dados, chama muito a atenção esse boletim que foi publicado no segundo semestre de 2018. Quando se faz o recorte do sexo feminino, encontra-se que 51% dos casos que foram atendidos na saúde estão na faixa etária de 1 a 5 anos.

Esses casos que foram notificados, e que foram atendidos na

saúde nessa faixa etária, correspondem à informação do abuso sexual. Os outros 42% têm entre 6 e 9 anos.

A surpresa é que quando você compara os dados com os do Disque Denúncia, o recorte da violência tem uma incidência maior na faixa etária entre 7 e 14 anos. Portanto, já cobrindo os adolescentes, e com essa dificuldade na tipificação, ou seja, na classificação do tipo de violência.

Então se confunde, não sei se essa violência foi um abuso sexual ou se foi exploração. É importante saber isso até para a gente poder pautar com o governo, formular programas, políticas públicas do Estado para dar conta de fazer um bom atendimento para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Mais ainda: o atendimento para a violência, quando é um abuso sexual é um, e quando for para exploração sexual são outros. Embora tenha pontos em comum entre eles, os encaminhamentos são diferentes. Isso que cria dificuldade.

Cabe muito ao profissional que atende. Então, se for do Conselho Tutelar, ele pode não fazer essa distinção. Mesma coisa em uma delegacia de polícia ou em um Creas (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). Por isso é importante o investimento em formação e qualificação desses profissionais, para que a gente tenha projetos que deem conta dessa situação, para se ter a informação correta.

Como está o Brasil no combate ao abuso sexual infantil comparado a outros países?

O que percebemos no Brasil é que temos um bom quadro de

leis, como o próprio ECA. Com relação aos programas de intervenção, no quesito da prevenção, quando a violência já aconteceu, ainda estamos engatinhando. Não temos um programa de prevenção à violência como política de Estado. Temos o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência, planos estaduais, planos municipais, mas que acabam sendo reduzidos a um conjunto de ações com uma ênfase muito grande em campanhas. A gente tem poucos programas implementados no sentido de trabalhar a intervenção.

Se há uma subnotificação da estatística, fazemos uma média do Disque Denúncia de que a cada 15 minutos uma criança ou adolescente é vítima de abuso sexual. Isso quer dizer que temos um desafio no sentido de implementar de fato programas e projetos locais de enfrentamento à violência.

Questões culturais podem estar associadas ao abuso sexual, como a cultura machista?

Sem dúvida, esse é um desafio. Precisamos enquanto sociedade reinventar a nossa masculinidade. Não só por conta da violência sexual, mas até da violência física, especialmente contra a mu-

lher. Ainda há números assustadores no País. Então, é um componente dessa violência. A violência sexual que esse adulto aprendeu, muitas vezes, é a forma que ele tem expressar afeto, carinho.

CONTINUA

As campanhas ou jogam a responsabilidade para a criança ou para a mulher, que não cuidou dessa criança. É muito raro ver uma campanha ou um trabalho de prevenção que informe, que questione essa condição de um adulto do sexo masculino tendo relação com uma adolescente. Muitas vezes ele é premiado, tido como "o cara". A gente precisa como sociedade desconstruir de fato essa relação.

Quem são as principais vítimas e agressores?

No relatório do Sinan, dos quase 200 mil casos de violência sexual, 76% são de crianças e adolescentes. A violência sexual tem uma marca na infância. Se eu fizer o recorte, também vou chegar que 70% são meninas. E desse percentual tem uma hipótese de que o número de meninos abusados, por conta da questão cultural, seja mais difícil a revelação. Ficam com vergonha de serem questionados em relação a sua orientação sexual. Mas, sem dúvida, a gente pode dizer sem medo de errar que ainda as crianças e adolescentes são os mais atingidos por esse tipo de violência.

Se a criança sofre um abuso, é possível que ela se torne um abusador?

Não temos esse número. O que a literatura traz é que, se ela aprendeu a se relacionar dessa forma, é muito provável que reproduza isso. O que é interessante é que praticamente 100% das pessoas que estão cumprindo pena relatam que passaram por violência, que foram abusadas. A maioria dos abusadores que cometem violência sexual contra crianças e adolescentes é homem. E esse número não bate,

porque, se são homens, então essa estatística de meninos abusados deveria ser muito maior do que hoje se apresenta, em torno de 28%. Claro que dá para afirmar que os homens têm essa relação assimétrica, essa relação de poder, e muitas vezes de provedor daquele ambiente onde essa família está convivendo, além da força física. Por isso essa dificuldade de vir à tona esses casos.

É importante atender também o abusador?

A pessoa vai cumprir a pena e voltar para a sociedade. Se não entender que o ato que cometeu vai comprometer o desenvolvimento da criança, a tendência é de que volte a acontecer. Não só por isso, mas também para dar uma resposta para essa pessoa. Muitos cometeram a violência porque "estava fácil", porque surgiu uma oportunidade. Por isso é importante fazer o trabalho de prevenção. Na literatura também aparece isso, quando a criança ou adolescente vítima de violência sexual diz "não", provavelmente não vai ser abusado. Mas até essa criança saber dizer não, ela tem que saber que o corpo dela é privado, que ninguém pode tocar sem consentimento dela. Isso é bastante estratégico para se trabalhar com crianças e adolescentes.

Abuso tem a ver com classe social?

Não. O abuso é extremamente democrático, está em todos os segmentos, ricos, pobres. O trabalho continua para o abusador entender de fato o que foi feito e a consequência disso naquela família. Isso é importante. Além disso, tem a questão da responsabilização do agressor. Para a criança é uma resposta bastante importante, saber que valeu a pena ela falar. Primeiro porque ela vai

sair desse sofrimento. Em segundo lugar porque ela vai ser acolhida pelos órgãos responsáveis. E em terceiro porque a pessoa será responsabilizada.

Há casos em que a própria família tenta acobertar ou defender o abusador, que pode até ser o provedor da casa?

Também. Muitas vezes o que é comum vemos em campanhas são pessoas que cometem a violência com cara de mau, barbado, despenteado. E não é assim. Pelo contrário, é uma pessoa acima de qualquer suspeita. Geralmente são pessoas muito queridas na comunidade, na família. E o que é mais impressionante, quando a criança faz a denúncia, muitas vezes adultos que recebem essa denúncia duvidam.

17 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Promotores alertam que Lei do Abuso esvazia até cerco ao PCC

Membros do Gedec e Gaeco de SP se manifestam contra medida; já para criminalista que atua em ações penais sobre corrupção e organização criminosa, lei não representa retaliação à Lava Jato

Pepita Ortega e
Fausto Macedo

Agência Estado

Os promotores dos núcleos Gedec e Gaeco do Ministério Público de São Paulo que se dedicam exclusivamente ao combate ao crime organizado, à corrupção e aos cartéis divulgaram nessa sexta-feira (16) manifesto em repúdio à Lei do Abuso que a Câmara aprovou. Eles alertam que uma consequência da medida será o esvaziamento de suas atividades, o que inclui o cerco sem tréguas ao PCC, a violenta facção criminosa que espalha seus tentáculos pelo País.

Segundo os promotores “percebe-se que o propósito inequívoco da iniciativa é impedir, acuar, dificultar e inviabilizar o exercício responsável, eficiente e eficaz da atividade investigativa, repressiva e punitiva do Ministério Público e de outros órgãos e Instituições reconhecidas e admiradas pela sociedade”.

Para eles, “o efeito prático imediato, talvez não divisado pelos congressistas, é o prejuízo às investigações contra grandes organizações criminosas dedicadas também ao tráfico e a crimes que envolvem violência, como é o caso do Primeiro Comando da Capital - PCC, e outros grupos

semelhantes, como redes de pedofilia ou que exploram a atividade sexual de crianças e adolescentes”.

Os promotores que subscrevem o manifesto integram os quadros de dois núcleos de grande expressão da Promotoria paulista, o Gedec e o Gaeco.

O Gedec tem como função essencial a recuperação de ativos ilícitos, a repressão aos delitos contra a ordem econômica, em especial o de formação de cartel e a repressão ao delito de lavagem de dinheiro.

O Gaeco é o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado.

Os promotores destacam que “para que a atividade investigativa e repressiva possa ser exercida em sua plenitude, os responsáveis precisam ter serenidade, equilíbrio e, sobretudo, segurança de que o resultado de seus trabalhos, sujeitos a controles internos e externos, não implicará em represálias ou vinganças indevidas”.

Para eles, com a aprovação do projeto da Lei do Abuso, intimidações “passam a ganhar maior espaço”.

OUTRA ANÁLISE

Já para o criminalista Fernando Araneo, a Lei do Abuso não representa uma retaliação aos investigadores da Lava Jato e de outras operações de combate à corrupção. Na avaliação dele, “dizer que é uma retaliação à Lava Jato é admitir que nela houve abusos”. “Não há o que temer”, crava Fernando Araneo, advogado que atua em ações penais sobre corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Araneo argumenta que “as autoridades que não cometem abusos, a esmagadora maioria, aliás, serão aquelas que vão instaurar os inquéritos, oferecer denúncias e julgar esses crimes”. Ele observa que alguns capítulos do texto aprovado pela Câmara na quarta-feira (14) já fazem parte do conjunto de leis que já estão em vigor. “Quanto à polêmica no uso de algemas, por exemplo, o texto aprovado só ratifica o já determinado pelo Supremo na Súmula Vinculante nº 11. Nada mudou!”.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

17 AGO 2019

Veto ou derrota

Não há alternativa: ou o governo veta a Lei de Abuso da Autoridade ou declara-se derrotado na luta contra a impunidade e a corrupção que tanto fundamentaram sua vitória. É óbvio que se não houvessem as degravações do Intercept Brasil esse resultado não seria tão facilitado na medida em que afetaram a natureza das condenações e as submeteram a questionamento nem sempre ponderados.

No andamento das apurações nem sempre houve acerto e simetria entre Ministério Público e a Polícia Federal e tanto é verdade que a delação do ex-ministro Palocci (Fazenda e Casa Civil nos governos Lula e Dilma) só prevaleceu porque o Judiciário decidiu que a polícia judiciária poderia fazê-lo. Havia uma queda de braço porque o Ministério Público achava inconsistente o peso das denúncias. E a delação de Palocci é genérica, abrange um período de 12 anos nas gestões petistas, um propinoduto de R\$ 333 milhões, envolve grupos Odebrecht, Ambeve, Camargo Correa, Itaú-Unibanco, BNDES, Votorantin, Aracruz, Bradesco, Vale, Sadia Perdigão, OAS, enfim, a lista telefônica.

Também a lista de políticos relacionados tem essa caracterização genérica e alcança o ex-ministro Delfim Neto, ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad, o ex-governador de Minas Fernando Pimentel, o ex do Acre Tião Viana, o ex-presidente do BNDES Luciano Coutinho e a deputada Gleisi Hoffman. Não deixa de ser espantosa a aprovação da Lei contra Abuso da Autoridade, visivelmente montada como retaliação aos feitos da Lava Jato, o que apenas acentua a descoordenação política, ainda mais quando o fluxo judicial tem pleno curso e a cada momento traz mais luzes sobre a impunidade e a corrupção.

Essa delação, sob cuidados de varas federais em Brasília, São Paulo e Curitiba, foi redistribuída pelo ministro do STF Edson Fachin.

Questão polêmica

A revelação de que o STF nunca deu andamento a processos de suspeição contra seus quadros em 111 tentativas de 1988 para cá, destinadas ao arquivamento, feita pela Fundação Getúlio Vargas, soa como um fato anômalo num momento de tanta averiguação interna e externa das estruturas judiciais do país. A apuração de tal fato é uma imposição de uma conjuntura em que até a disputa intrapoderes se transformou em normalidade.

CLAUDIO HUMBERTO

Lei contra abuso protege cidadão, afirma jurista

A Constituição é estatuto dos direitos dos brasileiros, mas o projeto de abuso de autoridade, aprovado pelo Congresso, ajudará na proteção desses direitos. Para o criminalista Fernando Parente, o texto atualiza a legislação para representar eventuais abusos cometidos e “protege o cidadão contra os excessos e má fé do agente público”. Apesar disso, e ao contrário do que muita gente imagina, inclusive o presidente Jair Bolsonaro, o projeto aprovado não prevê penas duras como de prisão.

Hipótese remota

Prisão em regime fechado só em caso abusos reiterados da mesma autoridade, mas essa hipótese é remota, segundo Fernando Parente.

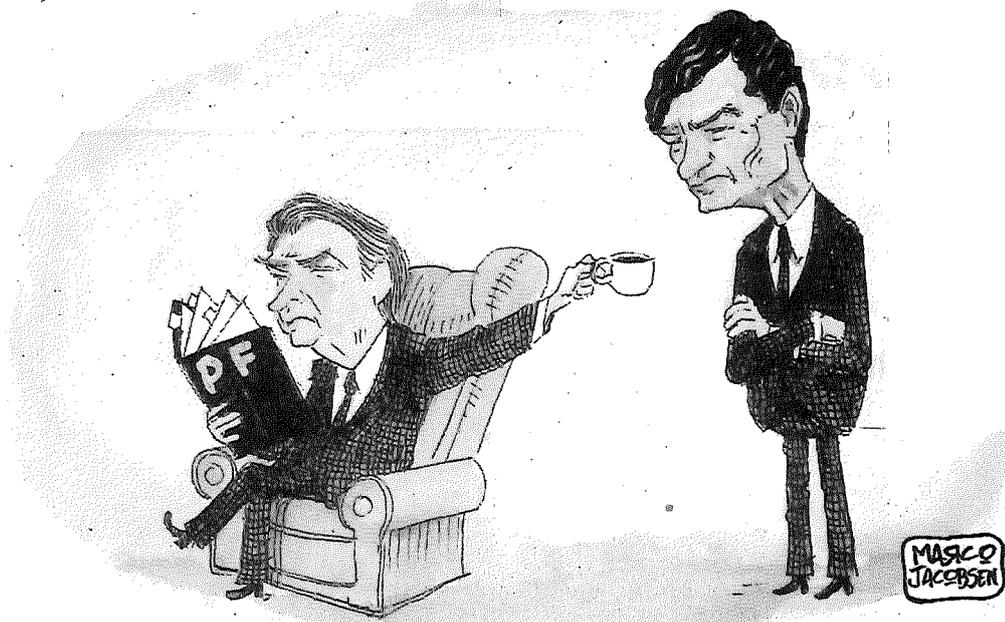
Livres, leves e soltos

Nota técnica do Ministério da Justiça advertiu ontem que a nova lei pode inviabilizar a atuação do Ministério Público e da Polícia Federal.

17 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

"QUEM MANDA SOU EU"



- Pode me servir um cafezinho?

19 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juiz, procurador e promotor têm um terço da renda isenta

Com salários turbinados pelos chamados “penduricalhos”, juízes, procuradores e promotores tiveram quase um terço de sua renda isenta de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 2017, mostra levantamento do Estadão/Broadcast com dados da Receita Federal. Cada integrante dessas carreiras recebeu cerca de R\$ 635,7 mil no ano, dos quais R\$ 191,4 mil ficaram livres de qualquer tributação.

A isenção chegou a 31% no Judiciário. No caso de membros do Ministério Público, o percentual foi de 29,24%. Essas carreiras tinham seus vencimentos engordados por benefícios como auxílio-moradia, que inclusive ficam fora do alcance do teto do funcionalismo.

Os juízes e procuradores foram beneficiados, desde 2014, por uma liminar dada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux que, na prática, liberou o pagamento de auxílio-moradia no valor de R\$ 4,7 mil mensais para todos os integrantes da carreira.

No ano passado, as categorias negociaram restringir o benefício em troca de um aumento de 16,38% nos salários - o que resultou em um teto remuneratório maior, de R\$ 39,2 mil mensais.

Em dezembro do ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que restringiu o pagamento do auxílio-moradia para aque-

les que forem atuar fora da comarca de origem, que não tenham casa própria no novo local, nem residência oficial à disposição. À época, o CNJ estimou que apenas 1% da magistratura teria direito ao benefício sob as novas regras.

Um projeto de lei para limitar os “penduricalhos” nos salários de servidores está parado na Câmara. O relator, deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), apresentou parecer, mas ele não foi votado. “A aprovação dessa matéria é essencial para que possamos barrar a criação desenfreada dos chamados penduricalhos”, afirma.

No Executivo, apenas a carreira de diplomata tem parcela maior da renda isenta em relação a juízes e procuradores: 51,8%. Quando eles são transferidos para o exterior, recebem 75% dos seus salários livres de imposto, além de outras ajudas de custo também isentas. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo. (Agência Estado)

19 AGO 2019

BEMPARANÁ

Reajuste parcelado provoca 'saia-justa' entre os poderes

Servidores do Judiciário pressionam deputados por reposição integral imediata

Ivan Santos

A decisão do governo de parcelar o reajuste salarial dos servidores do Executivo até 2022 criou uma "saia-justa" entre os poderes no Estado, com o Palácio Iguaçu e a Assembleia Legislativa de um lado, e o Tribunal de Justiça (TJ/PR), Ministério Público (MP) e Tribunal de Contas (TC) do outro. É que em nome de uma suposta "isonomia", os deputados decidiram estender aos funcionários do TJ, MP e TC, o mesmo modelo de reposição proposto pelo governo para os servidores do Executivo, com o pagamento de 2% em janeiro do ano que vem; 1,5% em janeiro de 2021 e mais 1,5% em janeiro de 2022. Os funcionários do Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, porém, querem a manutenção da proposta já encaminhada ao Legislativo por esses poderes, que prevê o pagamento imediato do reajuste integral de 4,94% relativo à inflação de maio de 2018 a abril de 2019, retroativo a maio deste ano.

Na semana passada, o presidente da Assembleia, deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), confirmou que a Casa deve modificar os projetos de reajuste en-



Nani Gois/Alep

Traiano (PSDB): "Mesmo percentual de 2%"

caminhados ao Legislativo pelo TJ, MP e TC, estabelecendo para os servidores desses poderes a mesma fórmula proposta pelo governo para os funcionários do Executivo. "Nós iremos fazer um substitutivo geral de todas as demais mensagens aplicando o mesmo percentual de 2% para os demais poderes, limitando isso para o exercício para maio deste ano a maio do ano que vem", disse Traiano.

As únicas diferenças em relação ao Executivo, segundo o tucano, é que os projetos vão se limitar a prever o pagamento dos 2% em janeiro, retroativamente a maio. "Porque nós não podemos aplicar a mesma regra que o governo aplica para os seus servidores em relação ao Tri-

bunal de Justiça, Ministério Público e o próprio Tribunal de Contas. Porque os mandatos do presidente do TJ, do próprio procurador de Justiça se encerram em meados do mês de março do ano que vem", explicou o parlamentar. "Portanto o que nós podemos estabelecer como regra é a reposição salarial até maio do ano que vem. Somente os 2% em janeiro retroativo a maio, que aplica-se para os demais poderes. O governo aplica em janeiro, mas os demais poderes poderão aplicar retroativo a maio. E o restante se discutirá a partir de maio do ano que vem", disse ele.

Mobilização - Os servidores do Judiciário foram os primeiros a reagirem. Em assembleia na sexta-feira, a categoria aprovou,

por unanimidade, intensificar a mobilização para pressionar os deputados a aprovarem a proposta da data-base de 4,94%, conforme projeto de lei enviada pelo TJ. A direção do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus/PR), marcou para hoje uma audiência com o primeiro-secretário da Assembleia, deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli (PSB), para cobrar a manutenção do texto original, sem emendas, e o reajuste integral imediato.

O sindicato alega que o Judiciário, assim como MP, TCE e a própria Assembleia, têm autonomia orçamentária e financeira, e recursos suficientes para pagar a reposição integral. E que os deputados estão realizando "manobras" para não ceder a reposição de 4,94% para ninguém. "Não podemos permitir isso", diz a diretora do Sindijuz, Carolina Nadolny. A categoria pretende acompanhar, inclusive, a votação da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia, amanhã, para pressionar os parlamentares a manterem o texto original. Caso isso não aconteça, pretende cobrar ainda um posicionamento da cú-

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

ANTECEDENTES

19 AGO 2019

Em 2018, Assembleia derrubou veto

Em 2018, a então governadora Cida Borghetti (PP) propôs reajuste de 1% para os servidores do Executivo e vetou a reposição de 2,76%, relativa à inflação daquele ano, para os funcionários dos demais poderes, incluindo os do Legislativo, que havia sido aprovado pelos deputados. Na ocasião, ela alegou que os aumentos teriam um impacto nos cofres públicos de R\$ 43 milhões para 2018, e R\$ 180 milhões em 2019, em um momento em que os gastos do Estado com a folha de pessoal já estariam no limite. No veto, Cida também apontou que os reajustes colocariam em risco o teto de gastos públicos previstos no acordo de renegociação das dívidas do Estado com a União.

Após as eleições de outubro, em que Cida tentou mas não conseguiu se reeleger, os deputados derrubaram o veto. A governadora, então, se recusou a sancionar os reajustes. Como Cida retirou da pauta a proposta de 1%, os servidores do Executivo ficaram sem nenhuma reposição.

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), ignorou as alegações da chefe do Executivo, e promulgou ele mesmo o reajuste de 2,76% para os servidores do Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e do próprio Legislativo. “Estou cumprindo aquilo que estabelece a Constituição e hoje será promulgada a reposição salarial dos Poderes, uma vez que não foram respondidos e não houve qualquer manifestação por parte do Governo em relação aos projetos de lei aqui aprovados e aos vetos derrubados”, alegou na época o tucano. Na ocasião, o deputado argumentou que a questão do reajuste dos servidores do Executivo era de responsabilidade exclusiva do governo do Estado, e que os demais poderes tinham autonomia orçamentária.

19 AGO 2019

BEMPARANÁ

María da Penha

A ministra do Supremo Tribunal Federal, **Cármen Lúcia**, participa, na sexta-feira de uma sessão solene promovida pela Assembleia Legislativa para comemorar os 13 anos da entrada em vigor da lei

Fernando Frazão



María da Penha. Ela abordará o tema: "Poder Público no papel de garantidor do respeito à dignidade da pessoa humana das mulheres" em uma palestra. Também estará presente a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado; Lenice Bodstein, que falará sobre o "Panorama sócio jurídico dos direitos das mulheres e a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid)", a qual ela comanda.

GAZETA DO POVO

editorial

As provas dos Diários Secretos e o risco de retrocesso

17 AGO 2019

No próximo dia 22, um julgamento na 2.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) poderá causar um novo retrocesso no caso dos Diários Secretos, revelado há quase dez anos pela Gazeta do Povo e pela RPCTV e que consistia no desvio de recursos públicos por meio da contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná. Os desembargadores julgarão um recurso de Abib Miguel, o ex-diretor-geral da Alep acusado de comandar o esquema, e pode anular sua condenação — mas, para isso, terá de passar por cima da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Bibinho, como é conhecido, já tinha sido condenado a quase 19 anos de prisão por peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro em 2014, na primeira instância, mas conseguiu anular a condenação na 2.^a Câmara Criminal do TJ alegando cerceamento de defesa. O julgamento foi refeito na 9.^a Vara Criminal de Curitiba, em 2017, e novamente o ex-diretor-geral foi condenado, desta vez com pena maior: 23 anos e três meses de prisão. A oportunidade de recorrer veio depois que o TJ anulou uma outra condenação, também dentro do âmbito dos Diários Secretos.

Em agosto do ano passado, a 1.^a Câmara Criminal do TJ anulou a condenação de outros dois ex-diretores da Alep, José Ary Nassif e Claudio Marques da Silva, por entender que parte das provas usadas contra eles era ilegal: tratava-se de material apreendido nas dependências da Assembleia, em 2010. Os réus alegaram que essa operação, por ocorrer dentro da sede do Poder Legislativo, tinha de ser autorizada pelo TJ, e não pela primeira instância, ainda que a operação policial não tivesse como alvo nenhum dos deputados, detentores de foro privilegiado. Os desembargadores acolheram essa tese, na prática dando prerrogativa de foro a um edifício, mais que às autoridades que nele trabalham. A decisão não significa que Nassif e Marques são inocentes, mas que seu julgamento deverá ser refeito, desta vez sem o uso das provas obtidas durante a busca e apreensão na Alep.

Ocorre que as provas colhidas naquela ocasião também embasaram a condenação de vários outros acusados nos Diários Secretos, inclusive Bibinho. Quando da decisão de 2018, já se imaginava que todos eles também tentariam a anulação de seus julgamentos; o ex-diretor-geral da Alep é o primeiro caso que será julgado sob este precedente.

No entanto, nestes 12 meses que transcorreram desde a decisão que anulou a condenação de Nassif e Marques, o plenário do Supremo Tribunal Federal adotou um entendimento que, felizmente, vai na direção oposta àquela definida pelo TJ. Em 26 de junho, os ministros decidiram que a prerrogativa de foro não se aplica aos imóveis onde seus detentores residem ou trabalham. O caso em tela guarda muitas semelhanças com o paranaense: a Operação Métilis, ocorrida dentro do Congresso Nacional em 2016, resultou na prisão de integrantes da Polícia do Senado Federal, acusados de estarem atrapalhando as investigações da Lava Jato. Um deles alegou que essa ação deveria ter sido autorizada pelo STF, e não pela primeira instância; o argumento foi aceito em decisão monocrática, mas rejeitado pelo plenário. Segundo o relator Edson Fachin, operações em dependências do Poder Legislativo podem ser alvo de investigações, buscas e apreensões ordenadas por juízes de primeira instância — basta que as pessoas envolvidas não tenham foro privilegiado.

CONTINUA

17 AGO 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

É por isso que, se a 2.^a Câmara anular esta condenação de Bibinho — o ex-diretor-geral da Alep acumula algumas outras penas de prisão que não estarão em julgamento neste dia 22 —, estará, na prática, colocando o precedente estipulado pelos colegas da 1.^a Câmara acima da jurisprudência estabelecida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, uma inversão completa que representa uma escolha pela impunidade. Por mais que o conjunto probatório contra Bibinho, mesmo sem as evidências coletadas na Alep, seja robusto o suficiente para garantir-lhe uma nova condenação na primeira instância caso o julgamento tenha de ser refeito, estaremos assistindo a um retrabalho desnecessário. Além disso, a anulação do julgamento de Bibinho, fazendo letra morta das determinações de um tribunal superior, só servirá de estímulo para que tenhamos uma enxurrada de novas anulações.

Se em agosto de 2018 ainda seria possível alegar questões de interpretação quanto ao “foro privilegiado para edifícios”, desta vez não há essa possibilidade, pois as dúvidas foram dirimidas pela corte suprema. Que no dia 22 vejamos prevalecer não a impunidade, mas a justiça e a compreensão correta dos limites da prerrogativa de foro. ●

17 AGO 2019

GAZETA DO POVO

TJ afasta juíza acusada de humilhar servidores

● O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu, por unanimidade de votos, na segunda-feira (12), abrir processo administrativo disciplinar e afastar do trabalho, no decorrer da apuração, a juíza Gisele Lara Ribeiro, acusada de desrespeitar, humilhar, xingar e ameaçar servidores. O caso foi relatado em junho, pela **Gazeta do Povo**, no blog de Lúcio Vaz, com base em procedimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para apurar denúncia de que ela teria xingado os funcionários e determinado que os processos de advogados de quem a magistrada não gostava fossem atrasados. A defesa alegou que as gravações são provas ilícitas e apresentou depoimentos de profissionais que endossam boa conduta da magistrada.

GAZETA DO POVO

Abuso de autoridade por juízes vira crime

17 AGO 2019

• A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (14) projeto de lei que define crimes de abuso de autoridade cometidos por agentes públicos dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, além do Ministério Público, no exercício de suas funções. A proposta, vista nos bastidores como uma reação da classe política a juízes e procuradores do MP, foi aprovada em votação simbólica. Como já passou pelo Senado, o projeto n.º 7.596 segue agora para sanção ou veto do presidente Jair Bolsonaro. O texto prevê ao menos 32 ações que caracterizam abuso de autoridade, com penas que variam entre seis meses e quatro anos de prisão e multa. Em caso de reincidência, também pode haver a inabilitação para exercício da função pública por um a cinco anos e até a perda do cargo.

Deltan Dallagnol sob pressão

• O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na terça-feira (13), rejeitou um recurso que pedia a suspensão de um processo administrativo disciplinar (PAD) contra o procurador da República Deltan Dallagnol. O procedimento foi instaurado depois de uma entrevista concedida por Deltan à radio CBN, em 2018. Ele disse que os ministros da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, formavam uma “panelinha” que passava mensagem de leniência a favor da corrupção em suas decisões. Outro revés imposto à Lava Jato na mesma sessão foi o pedido para que o conselho revise a decisão de arquivamento de uma reclamação disciplinar contra Deltan por causa das supostas mensagens do Telegram divulgadas pela imprensa.

COLUNA DO LEITOR

DELTAN DALLAGNOL

O excelente trabalho realizado pelo procurador Dallagnol, bem como por toda a equipe da Lava Jato, no combate à corrupção tem encontrado forte resistência por criminosos, bandidos, corruptos, etc. Estes têm feito um esforço sem medida para derrubar aqueles que têm combatido o que apodrece nosso país.

Marcio Martins Cordeiro

FIM DO MONOPÓLIO DA OAB

A OAB não é tratada como conselho. É sim uma instituição sui generis. Se for para “acabar” com a OAB, tem de ter lei própria e objetiva se referindo à OAB... Outro ponto é a questão da prova, que poderia ser aplicada pelo Estado; a quem também compete fiscalizar as profissões.

Renato Vieira Saltore

Pennafort Taborda Ribas Netto: buscava comunicar e conciliar



Tato Taborda escrevia cartas e bilhetes carinhosos para se conectar com a família.

Marina Pilato

● Na casa cercada por araucárias próxima ao Parque Barigüi, Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, mais conhecido como Tato Taborda, - morto em abril deste ano aos 82 anos, vítima de uma parada cardíaca - tinha uma mesa sagrada. Era lá que o homem que atuou no governo João Goulart, que foi desembargador do Tribunal do Trabalho do Paraná, secretário de governo de Jaime Lerner e que fez coberturas jornalísticas invejáveis em veículos como Última Hora e Jornal do Brasil escrevia o que tivesse para escrever. E ele sempre tinha o que escrever e contar.

Além dos artigos, publicados ou não, redigia cartas e bilhetes carinhosos aos filhos e netos, mantendo uma comunicação epistolar. “Cada um pensava que aquilo era algo singular que tinha com o ele, mas quando ele faleceu compartilhamos os escritos e vimos que era

um modo dele operar a paternidade à distância”, conta o filho músico, que também é um Pretextato mais conhecido como Tato Taborda. Nas cartas, ele fala sobre filmes recentes que assistiu e relembra histórias divertidas da infância, conectando isso a algum momento da vida do destinatário.

Por pura casualidade, Tato, o jornalista e advogado, nasceu em São Paulo, local por onde a mãe estava de passagem. Com poucos dias de vida voltou à Curitiba, cidade que oferecia segurança suficiente para que pudesse ir ao cinema sozinho, ainda criança e às vezes à noite, no miolo da Rua XV, no Centro. Sua formação educacional incluiu o Colégio Estadual do Paraná e a formatura em Direito pela UFPR.

Poucos anos após a formatura, foi convidado a trabalhar como chefe de gabinete do ministro do Trabalho do governo João Goulart, Amaury de Oliveira e Silva.

Em 1964, Tato havia tirado licença para fazer um curso no México e, quando retornou, viu o governo do qual fazia parte caído, pós-golpe militar. Em 1969 passou a escrever para o jornal Última Hora, primeiro como crítico de teatro e depois como repórter de diversas áreas. Fez história cobrindo acontecimentos como o lançamento da missão espacial Apollo 11 e a Copa do Mundo de 1970. Também atuou no Jornal do Brasil e no Diário do Paraná. Uma das matérias que mais gostou de escrever foi a que contava a história do Rio de Janeiro.

Se aposentou como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), tendo presidido a corte duas vezes. Depois, em 1999, foi secretário estadual da Casa Civil, Justiça e Direitos Humanos de Jaime Lerner, seu colega de Colégio Estadual.

CONTINUA

17 AGO 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sua essência simples e pacata não o impedia de apreciar o que a vida lhe oferecia, como as sinfonias de Mozart, as viagens movidas pelo espírito aventureiro, em especial pela América Latina, e o cinema que lhe encantava - chegou até a produzir filmes, como o longa "Vai à Luta", história que envolve o universo da capoeira e que está sendo restaurada neste momento.

Em sua mesa sagrada, o último escrito encontrado foi uma carta datada do dia anterior à sua morte, dia 4 de abril. Uma carta em tupi-guarani destinada a uma antepassada que fazia parte da etnia indígena. Utilizando o que sabia fazer de melhor, a comunicação e a conciliação, Tato criou pontes de afeto.

Deixa esposa, cinco filhos e oito netos. ●

17 AGO 2019

GAZETA DO POVO

O momento

de Moro

Obstáculos testam os limites do ministro para colocar em prática seu projeto no governo

O ministro na encruzilhada

Projetos de Sergio Moro esbarram em obstáculos criados pela oposição e também pela base aliada e pelo próprio presidente Jair Bolsonaro

CURITIBA E BRASÍLIA

Rosana Felix e Kelli Kadanus

Sergio Moro já atingiu uma marca considerável no Ministério da Justiça. Caminhando para completar oito meses no cargo, ele já superou a longevidade de 11 dos 30 antecessores que estiveram no cargo desde 1985, no período chamado de 6ª República. A média de permanência é de 14 meses – abaixo do registrado nas pastas de áreas fundamentais como Educação (18) e Saúde (15,7), o que mostra a alta volatilidade do chefe do Palácio da Justiça na história recente do Brasil.

É consenso que Moro não é um ministro qualquer. Ele foi nomeado com a intenção de reformular o combate à corrupção e os sistemas de segurança pública no Brasil, tarefas que precisam de anos para serem concluídas. Mas a resiliência dele no cargo vira destaque na medida em que é execrado pela oposição – em um movimento constante desde o início do mandato, mas com carga máxima a partir da divulgação pelo site The Intercept Brasil de diálogos atribuídos a membros da Lava Jato – ao mesmo tempo em que a base aliada falha em blindá-lo.

A votação do projeto de abuso de autoridade pela Câmara dos Deputados na quarta-feira (14) é prova disso. O texto, que passou pelo Senado no fim de junho, enquadra métodos usados pela força-tarefa da Lava Jato, como condução coercitiva, divulgação de gravações e uso de algemas quando não há resistência à prisão. Na quinta-feira (15), Moro divulgou uma nota, em que afirma que o projeto precisa ser bem analisado “para verificar se não pode prejudicar a atuação regular de juizes, procuradores e policiais”. O texto seguiu para análise do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que tem até o fim de agosto para sancioná-lo ou vetá-lo, no todo ou em parte. Nos últimos meses, o ministro e o presidente já travaram alguns embates velados e até explícitos, situações que no passado motivaram trocas ministeriais.

O fato é que Sergio Moro ainda é a personalidade política com imagem mais positiva perante a opinião pública, segundo pesquisas conduzidas pela empresa Atlas Político, especializada em monitorar a atuação dos parlamentares. Em pesquisa divulgada em 1º de agosto, 51,4% da população adulta afirmou que tem uma imagem positiva de Moro, cinco pontos percentuais acima de Bolsonaro e dez acima do ministro da Economia, Paulo Guedes.

CONTINUA

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), por exemplo, que capitaneou a aprovação da reforma da Previdência na Casa, foi bem avaliado por apenas 15,3% do total.

Entretanto, o ministro da Justiça já gozou de mais popularidade. A imagem dele sofreu um abalo após 9 de junho, quando o Intercept iniciou a publicação de reportagens questionando as ações da Operação Lava Jato. No levantamento do Atlas Político, a popularidade de Moro, que era de 60% em maio, caiu para 50,4% em pesquisa coletada entre 10 e 12 de junho. Segundo o Intercept, o material mostra “discussões internas e atitudes altamente controversas, politizadas e legalmente duvidosas da força-tarefa da Lava Jato”.

Desde o início, Moro rechaçou as acusações, ora questionando a veracidade e autenticidade do material, ora defendendo o que considerou atuação legal. “Agi dentro da legalidade. Não vou pedir desculpas por ter cumprido o meu dever e ter aplicado a lei contra a corrupção e o crime organizado”, afirmou, em entrevista ao “Estado de S. Paulo” em 13 de junho. Também acusou o Intercept de estar aliado a hackers que invadiram celulares de várias autoridades.

Em 23 de julho, na Operação Spoofing, a Polícia Federal prendeu um grupo suspeito de envolvimento no crime, que teria atingido cerca de mil números diferentes. O caso segue em investigação, com acompanhamento do Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar disso, a divulgação de mensagens atribuídas a membros da Lava Jato continuou, e num ritmo ainda mais acelerado, com o compartilhamento de informações entre Intercept e outros veículos da mídia. Artilharia mais pesada veio do Congresso, quando o ministro foi convidado a dar esclarecimentos sobre as notícias relacionadas à Lava Jato. Em 19 de junho, o ex-juiz foi à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde ficou por oito horas e meia respondendo a questionamentos. Em 2 de julho, compareceu a uma sessão na Câmara dos Deputados com

a mesma finalidade, que durou cerca de sete horas, e foi interrompida após um deputado da oposição chamá-lo de “juiz ladrão”, o que causou tumulto.

Sentindo-se fortalecido após manifestações de ruas realizadas em 30 de junho em cerca de 70 cidades, em apoio ao ex-juiz e à Operação Lava Jato, Moro foi mais incisivo e sarcástico na defesa de seu trabalho e nas críticas aos oposicionistas. Nessa ocasião, deputados do PSL se organizaram para evitar a repetição do que consideraram uma espécie de “inquisição” no Senado, onde oposicionistas se inscreveram em sequência para fazer perguntas ao ministro.

Tribuna

Mas a Câmara dos Deputados tem sido palco de centenas de questionamentos a Moro, em discursos feitos na tribuna ou no plenário. Mesmo em uma situação equilibrada, em que as bancadas do PT e PSL tinham até o começo do mês 54 deputados cada uma – no dia 13 os petistas assumiram a liderança numérica, com a expulsão do deputado federal Alexandre Frota do PSL -, os discursos contra Moro predominavam. O sistema da Casa registrou cerca de 560 discursos citando o ministro da Justiça entre 5 de fevereiro (início da atual legislatura) e 8 de agosto. Desses, 221 foram de petistas, sempre questionando a conduta do ex-juiz e quase que invariavelmente defendendo liberdade para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Siglas como PSol e integrantes do PSB, Podemos e PDT também fizeram coro nas críticas. Os discursos de parlamentares do PSL citando Moro somaram apenas 96 no período. Integrantes de outros partidos também discursaram a favor do ministro, mas em muitos casos foram feitas apenas citações do nome dele, sem juízo de valor.

Super-Moro contra o monstro da corrupção. Ou seria Batmoro?

É assim desde os tempos imemoriais. Os medos e desafios humanos costumam assumir a forma de monstros nos mitos e histórias. Dragões aparecem em quase todas as culturas de todos os tempos. Originalmente descritos como enormes serpentes aladas, possivelmente eles têm a ver com o temor natural das cobras. Frankenstein é fruto de um medo que começa a surgir no século 19: o de que os cientistas podem criar monstruosidades ao brincar de Deus, tentando criar vida. Godzilla, o réptil marinho que se tornou gigante após ter sido exposto a uma explosão nuclear, é uma criação japonesa de pouco depois da II Guerra, quando o país ainda estava amedrontado com os efeitos da radiação das bombas atômicas lançadas sobre Hiroxima e Nagasáki.

Por outro lado, as esperanças de cada sociedade costumam ser personificadas nos seus heróis — pessoas reais ou fictícias que servem de inspiração nos momentos difíceis. O guerreiro Aquiles e o navegador Ulisses representam os desafios cruciais para a sobrevivência da antiga Grécia: as guerras e o comércio marítimo. O pequeno Davi diante do gigante Golias simboliza a situação dos hebreus à sua época: um povo pequeno cercado por impérios grandiosos como o egípcio e o babilônico.

Outra característica típica da humanidade é comparar gente de carne e osso com heróis, numa projeção de seus atributos e qualidades no mundo cotidiano. Foi o que ocorreu com o ex-juiz Sergio Moro. No imaginário de uma parcela muito expressiva da população, ele virou o herói da luta contra o monstro da corrupção.

Logo após o início da Lava Jato, um boneco inflável de Moro vestido de Super-Homem virou figurinha carimbada em manifestações de rua. Mais recentemente, em julho, o ministro do Gabinete de

Segurança Institucional, general Augusto Heleno, comparou o ex-juiz ao Batman.

Ainda que de forma inconsciente, a mudança nas comparações — do Superman para o Homem-Morcego — é um retrato fiel de como boa parte da opinião pública via e passou a enxergar Moro. E isso tem a ver com a personalidade tanto do Super-Homem quanto do Batman — o que, por sua vez, se relaciona com as esperanças e medos que estão na gênese dos dois personagens.

Superman é um produto dos Estados Unidos da década de 1930. O país passava pela Grande Depressão, após o crash da Bolsa de Nova York em 1929. O desemprego estava altíssimo e atingia ainda mais duramente os imigrantes que haviam chegado ao país nas décadas anteriores. No entanto, uma parte da elite continuava a enriquecer e a esbanjar seu dinheiro — obtido a partir da exploração dos pobres, na visão de grande parte da população.

Nesse cenário, surge nas páginas dos quadrinhos um super-herói que veio de fora, como os imigrantes — no caso, de bem mais longe, o planeta Krypton. Embora forasteiro, ele cultiva e pratica os valores caros aos americanos, que aprendeu com seus pais adotivos: honestidade, verdade, justiça. E usa seus poderes sobre-humanos para defender o homem comum. Foi um sucesso imediato.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 AGO 2019

Batman também é fruto da Grande Depressão e das aflições e esperanças dos americanos dos anos 30. Mas, nesse caso, trata-se de outro medo: a violência urbana. Gângsteres e criminosos tiravam a paz dos cidadãos nas grandes cidades. E a polícia não conseguia combatê-los.

O Homem-Morcego foi a resposta ao anseio por segurança. Ainda na infância, após ter seus pais assassinados na sua frente, num assalto, faz um juramento: caçar todos os criminosos para que sua tragédia familiar não se repita com mais ninguém. Então, ele fantasia-se de uma criatura das sombras. E sai à noite para bater em bandidos. Essa história também falou ao íntimo dos americanos. E foi um sucesso de público.

As diferenças entre os dois heróis são evidentes. O Super-Homem não usa máscara. É do dia. Um idealista. O típico bom moço. Para usar um termo da psicanálise, é o alter-ego, a melhor versão de todo ser humano. Por sua vez, Batman esconde seu verdadeiro rosto. É da noite. Está muito mais perto das pessoas comuns, com qualidades mas também defeitos e conflitos interiores. Atormentado pelo seu passado, exibe um lado sombrio. E tem uma visão muito própria de como obter a justiça, nem que seja com as próprias mãos. É o ego.

E aqui entra de novo Sergio Moro. O juiz da Lava Jato foi visto por muito tempo sem mácula alguma por expressiva parcela dos brasileiros. Um exemplo de retidão a ser seguido. Era um Superman.

Mas os vazamentos do site Intercept indicaram que Moro pode não ter seguido a lei à risca em sua luta contra a corrupção. Sob essa ótica, ele está mais para Batman. Quem o vê desse modo até admite que seus métodos podem ser questionados, mas destacam que isso é irrelevante para o bem que fez.

A questão é que as leis não estão escritas nos mitos nem no imaginário coletivo. Elas têm efeitos no mundo real. E Moro, com toda a importância e exposição que tem, inevitavelmente terá de assumir o ônus de seus atos. Afinal, grandes poderes trazem grandes responsabilidades — como diria o lema que inspira outro super-herói, o Homem-Aranha.

PS.: para quem tem interesse em entender quais são as origens dos personagens de quadrinhos e filmes, o documentário Super-Heróis Decifrados, do History Channel, é uma ótima dica. ●

17 AGO 2019

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

VAI UM
HAMBÜRGUER?



17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Abuso na lei

Vai à sanção do presidente texto que pune excessos cometidos por autoridades; proposta ganhou força com a Lava Jato, que por vezes ignorou limites

Teve longa gestação no Congresso o projeto de lei que endurece punições fixadas para abusos de autoridade, finalmente aprovado na quarta (14) e enviado ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) para sanção.

Idealizado como resposta ao avanço da Lava Jato e aos excessos cometidos por juízes e investigadores, ele hibernou por muito tempo até ganhar a forma atual.

A operação acabara de completar o primeiro ano quando o Ministério Público apresentou um pacote de medidas legislativas para reforçar o combate à corrupção, em 2015.

Embalada pelo apoio popular que recebeu, a proposta endurecia a legislação penal e restringia o acesso a garantias oferecidas pela Constituição para proteção dos indivíduos contra abusos do Estado.

Sentindo-se acuados pelo avanço das investigações, os políticos atiraram o pacote num limbo legislativo e passaram a articular diversas iniciativas para frear a operação, sem que elas prosperassem.

O texto aprovado nesta semana é o primeiro a vingar. Ele define como crimes várias condutas que cruzam os limites estabelecidos pela legislação para a atuação de policiais, promotores e juízes.

Prender sem motivo, usar algemas sem necessidade, constranger pessoas a depor e divulgar gravações que exponham sua intimidade são algumas das ações tratadas como passíveis de punição —até quatro anos de prisão, mais multa.

Muitas dessas condutas já são vedadas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais, mas os defensores da nova lei acham que somente as penas definidas agora poderão de fato coibir desvios.

Ao expor desvios bilionários e punir políticos e empresários poderosos, a Lava Jato ganhou força quando usou a lei para alcançar seus objetivos —e expôs fraqueza sempre que ignorou esse limite.

Alguns dispositivos do projeto, no entanto, estabelecem critérios tão subjetivos para a avaliação das condutas a serem reprimidas que podem criar riscos também.

Um dos mais duvidosos prevê punição para juízes que decretarem prisões “sem conformidade com as hipóteses legais”, definição tão imprecisa que pode servir até para enquadrar ações legítimas.

Os críticos do projeto temem que ele seja usado para intimidar os servidores que cumprem a lei, gerando impunidade em vez de inibir os que andam fora da linha.

Bolsonaro tem sido pressionado a vetar vários artigos da proposta aprovada pelo Congresso. Seus aspectos mais controversos certamente serão levados ao exame do Supremo Tribunal Federal.

Não custa lembrar que, se o presidente sancioná-la, a aplicação da nova lei dependerá do Ministério Público e do Poder Judiciário —e caberá a seus integrantes ter o bom senso necessário para evitar os perigos apontados pelos críticos.

17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Pasta de Moro diz que projeto de abuso pode atrapalhar polícia e investigadores

Laudo elaborado por técnicos do ministério aponta elementos que inviabilizaram Ministério Público

BRASÍLIA Técnicos do Ministério da Justiça elaboraram nota em que apontaram “diversos elementos” no projeto sobre abuso de autoridade que podem “inviabilizar” a atividade do Ministério Público e da polícia, bem, como “as investigações que lhe precedem”.

O documento foi apresentado por funcionários da pasta comandada pelo ministro Sergio Moro no dia da votação do texto na Câmara e contém argumentos que podem ser usados pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) na análise de eventuais vetos ao projeto.

A proposta aprovada na última quarta-feira (14) endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juízes, promotores e policiais.

O texto foi encaminhado a Bolsonaro, que tem 15 dias para sancionar ou vetar o projeto —o que pode ser feito de forma integral ou parcial.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e Bolsonaro já sinalizaram nesta sexta (16) a tendência de veto a algumas partes, como ao artigo que proíbe o uso de algemas em detido que não apresentar resistência à prisão.

Em Brasília, o presidente disse que ainda não teve tempo de analisar o projeto, mas criticou esse trecho.

“Num primeiro momento, o policial militar, se é que isso está lá [na lei], não sei se is-

so está lá, se o cara vier a algemar alguém de forma irregular, tem uma cadeia para isso. Isso não pode existir. O resto a gente vai ver”, afirmou.

“Vetando ou sancionado, ou vetando parcialmente, eu vou levar pancada. Não tem como. Vou apanhar de qualquer maneira. Muitas vezes sim ou não ou abstenção você apanha. Isso vai ser um prato cheio para a Folha de S. Paulo”, disse.

Segundo Rodrigo Maia, “na questão das algemas, a gente sabe que o presidente deve vetar”. “Isso é do processo legislativo e da nossa democracia. O presidente tem o direito de sancionar ou vetar, vetar em parte”, afirmou o deputado.

As restrições ao projeto da equipe do ministério de Moro foram feitas em uma reunião com o relator da matéria, deputado Ricardo Barros (PP-PR), e com parlamentares do Podemos, PSL, Cidadania e Novo.

O encontro ocorreu no gabinete do líder do governo na Casa, Major Vitor Hugo (PSL-GO). Os integrantes dessas siglas foram contrárias à proposta avalizada pela Câmara.

A nota do ministério, elaborada antes da votação na Câmara, lista pontos de discordância no texto e sugere supressões e alterações.

Um exemplo ocorreu na parte da redação que estabelece ser crime “constranger o preso ou detento” a exibir-se à

curiosidade pública, submeter-se a situação vexatória ou produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro.

A pasta defendeu que o dispositivo “é marcado por uma forte carga subjetiva que é capaz de prejudicar o exercício da atividade policial” e, por

isso, pediu a remoção da expressão “redução de sua capacidade de resistência”, que consta na redação final.

Além disso, o ministério defendeu que fosse cortado o inciso que veda a produção de prova contra si mesmo ou contra terceiro.

Se “levado ao extremo”, diz o Ministério da Justiça, isso “pode afastar a obrigação legal de o preso fornecer impressões digitais”.

A nota técnica do ministério de Sergio Moro também critica o artigo que penaliza o agente público que não se identifica ou apresenta uma identidade falsa ao preso na hora da sua captura. A pena também se aplica para interrogatórios.

O Ministério da Justiça considerou que o dispositivo “deve, igualmente, ser rejeitado”.

“Isso ocorre porque, se aprovada, a obrigatoriedade de identificação nominal do policial pode, não raras vezes, colocar em risco a segurança do policial e da sua família, sobretudo nas grandes operações contra a criminalidade organizada”, diz o documento.

CONTINUA

Ricardo Barros disse à Folha que, na reunião desta semana, os parlamentares do PSL pediram que os pleitos do ministério fossem atendidos.

Ele, no entanto, não modificou seu relatório em razão de um acordo dos líderes, que trabalharam pela aprovação da redação que veio do Senado para acelerar o envio da matéria à sanção.

Barros disse ainda que foi feito um entendimento na reunião para que os parlamentares não derrubem um eventual veto do presidente Bolsonaro ao trecho que estabelece sanções para o agente que submeter o preso ao uso de algemas “quando manifestamente não houver resistência à prisão”.

Esse item também foi alvo de críticas do Ministério da Justiça. Na nota, os técnicos da pasta dizem que a necessidade do uso de algemas depende da “avaliação policial no momento da operação”.

A nota técnica do Ministério da Justiça manifesta oposição ao item que pune o ato de impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.

Também se coloca contra o artigo do projeto que determina detenção de um a quatro anos para o agente que “executa mandado de busca e apreensão em imóvel alheio ou suas dependências, mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma ostensiva e desproporcional, ou de qualquer modo extrapolando os limites da autorização judicial, para expor o investigado a situação de vexame”.

Segundo Rodrigo Maia, o projeto tem apoio de algumas entidades representantes do Ministério Público e do Judiciário que não podem manifestar essa posição favorável publicamente.

Para ele, o projeto “gera uma polêmica para quem não leu”. “Ele foi debatido, atinge os três Poderes, e quem vai formar o juízo é o Ministério Público, e quem vai julgar é o juiz. Então não tem problema para quem não passa do limite das leis”, afirmou.

Ricardo Della Coletta, Angela Boldrini, Eduardo Cucolo e Talita Fernandes

“

Num primeiro momento, o policial militar, se é que isso está lá [na lei], não sei se isso está lá, se o cara vier a algemar alguém de forma irregular, tem uma cadeia para isso. Isso não pode existir. O resto a gente vai ver

Jair Bolsonaro
presidente da República

Entenda o projeto

O que pretende o projeto aprovado pelo Congresso?

O texto especifica diversas condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições

Que tipo de punições são previstas? Medidas administrativas (perda ou afastamento do cargo), cíveis (indenização) e penais (penas restritivas de direitos, como prestação de serviços à comunidade ou detenção). O texto também prevê que só perderá o cargo ou função quem for reincidente

Que exemplos de condutas são considerados abuso?

- **Condução coercitiva**
Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo

- **Algemas** Usar algemas em quem não resista à prisão, não ameace fugir ou represente risco à sua própria integridade física ou à dos demais
- **Ação sem mandado**
Invadir ou adentrar imóvel sem autorização de seu ocupante sem que haja determinação judicial e fora das condições já previstas em lei (não há crime quando o objetivo é prestar socorro, por exemplo)
- **Processo** Dar início a processo sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente
- **Escuta** Grampear, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei
- **O que torna as condutas criminosas?** É necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho
- **Quem poderá ser enquadrado?** Membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, de tribunais ou conselhos de contas, servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas

17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Corregedoria decide vigiar rede social de procuradores

Órgão do Ministério Público Federal diz que fará análise semanal de postagens; categoria ameaça ir à Justiça

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA A Corregedoria do Ministério Público Federal anunciou, em mensagem que circulou entre procuradores na quinta-feira (15), que vai monitorar semanalmente as redes sociais dos membros da instituição para prevenir queixas e abertura de inquéritos administrativos disciplinares contra membros que descumpriam as normas de conduta.

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, disse à Folha nesta sexta (16) que a medida é inaceitável e pode levar a entidade à Justiça.

Para ele, excessos devem ser punidos posteriormente à publicação das mensagens, mas não pode haver cerceamento.

“Qualquer tipo de monitoramento prévio causa estranheza e dá a entender que está havendo uma desconfiança em relação à classe inteira”, disse Nóbrega.

Na mensagem enviada aos procuradores, o corregedor-geral, Oswaldo José Barbosa Silva, afirmou que as reclamações contra a postura de membros do MPF em redes sociais abertas, como Face-

book, Twitter e Instagram, têm aumentado.

“O que é grave, os registros informam que cerca de 60 membros do MPF [não nomeados no documento] usam as redes habitualmente para manifestarem-se em assuntos de interesse da instituição ou que podem afetá-la”, escreveu o corregedor, que considerou que “o assunto é tormentoso”.

Os pedidos de providências disciplinares, segundo Silva, sustentam principalmente que os procuradores têm tido atividade político-partidária nas redes sociais, o que é vedado pela legislação, e têm feito críticas a autoridades de outros Poderes ou a colegas do Ministério Público, muitas vezes violando o dever de guardar decoro pessoal.

A conduta nas redes tem sido objeto de preocupação da Corregedoria do MPF, ligada à PGR (Procuradora-Geral da República), há vários meses.

Em 2016, a Corregedoria Nacional do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) expediu uma recomendação sobre o tema.

O CNMP é responsável pela fiscalização disciplinar de promotores e procuradores dos Ministérios Públicos de

todo o país, e não só do MPF.

A recomendação do CNMP diz, entre outros pontos, que “a liberdade de expressão, na condição de direito fundamental, não pode ser utilizada pelos membros do Ministério Público para violar a proibição constitucional do exercício de atividade político-partidária”.

Na avaliação do corregedor do MPF, expressa na comunicação feita aos procuradores, “o uso repetido das redes em desacordo com as diretrizes da Corregedoria do CNMP tem repercutido intensamente nos meios de comunicação brasileiros, com graves consequências para a imagem não apenas de membros como da própria instituição”.

A Corregedoria requisitou à Secretaria de Comunicação da PGR que lhe encaminhe relatórios semanais de todas as manifestações de membros do MPF para exame do órgão correccional à luz da recomendação.

O CNMP tem uma série de procedimentos disciplinares em tramitação por causa do uso de redes sociais.

Um deles é uma reclamação feita pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL) contra o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba.

CONTINUA

17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Renan acusou Deltan de ter feito postagens que influenciaram as eleições de 2018 e a disputa para a Presidência do Senado, em fevereiro deste ano, incidindo em atividade político-partidária.

O processo estava na pauta do CNMP da terça-feira (13), mas sua discussão foi adiada após o senador ter formulado um novo pedido, para afastar Deltan do cargo de procurador.

Segundo o presidente da associação dos procuradores, a entidade considerou “absolutamente desnecessária, indesejável e equivocada” a medida anunciada pela Corregedoria.

“É claro que a Corregedoria pode punir os excessos, é da regra do jogo, mas o monitoramento do que se posta, do que se diz, parece algo inaceitável. O papel da Corregedoria é de orientação. Se os colegas não seguem a orientação, isso vai levar a sindicâncias. Mas todo tipo de monitoramento, de cerceamento, parece excessivo na medida em que a regra é a liberdade de expressão”, disse Nóbrega.

“A ANPR acompanha o assunto com preocupação para tomar, se for o caso, as medidas administrativas e judiciais cabíveis.”

O Poder Judiciário também tem discutido medidas para disciplinar o uso das redes.

Por ordem do ministro Dias Toffoli, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) elaborou uma espécie de manual de conduta para os juízes.

O texto ainda precisa ser aprovado pelo plenário do conselho para começar a vigorar. Juízes com diferentes pontos de vista disseram considerar a proposta uma espécie de “lei da mordaca”.

FOLHA DE S. PAULO

Deltan tentou emplacar aliado na PGR, indica diálogo

RIO DE JANEIRO | UOL O procurador Deltan Dallagnol usou o prestígio obtido como coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba para tentar emplacar o procurador regional da República Vladimir Aras, seu aliado no MPF (Ministério Público Federal), como o novo comandante da PGR (Procuradoria-Geral da República). A vaga será deixada por Raquel Dodge em setembro.

Conversas privadas enviadas por fonte anônima ao site The Intercept Brasil e analisadas em parceria com o UOL mostram que Deltan fez lobby com ministros do governo Jair Bolsonaro (PSL), senadores e ao menos três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Nas conversas, Deltan diz, em mais de uma oportunidade, que havia tratado da candidatura de Aras com o ministro da Justiça, Sergio Moro. No dia 14 de abril, às 15h33, dá um retorno: "Peço reserva, mas Moro confirmou pra mim que Vc é o candidato que ele vai defender".

Em 19 de fevereiro, o candidato pediu ajuda para ter acesso à cúpula do Judiciário: "Vc poderia me apresentar a Barroso e Fachin?", questionou Aras. "Preciso de aliados no STF".

Procurada pela reportagem, a força-tarefa da Lava Jato disse que é permitido aos procuradores "incentivar colegas a se candidatarem", "fazer contatos" e "encampar iniciativas para a escolha dos melhores candidatos".

Reiterou que não reconhece as mensagens que lhe têm sido atribuídas e que o material é oriundo de crime cibernético.

17 AGO 2019

17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Penitenciária com presos da Lava Jato no PR tem princípio de rebelião

Katna Baran

CURITIBA Presos do CMP (Complexo Médico-Penal), na região de Curitiba, tentaram fazer um agente penitenciário refém no final da manhã desta sexta-feira (16).

O local abriga detentos da Operação Lava Jato, como o ex-ministro José Dirceu. Segundo o Depen (Departamento Penitenciário do Paraná), a situação foi controlada.

As informações iniciais do Conselho da Comunidade, órgão da sociedade civil que atua nas penitenciárias da região, havia um princípio de rebelião na 4ª galeria do presídio, que tem, segundo a instituição, capacidade para 76 detentos e abriga mais de 200.

O governo, no entanto, confirmou apenas que houve uma tentativa dos presos da 3ª galeria de fazer um agente refém durante a retirada de um detento para atendimento médico. “No entanto, usando os protocolos de atuação e de segurança, a situação foi controlada em minutos, e a unidade está estabilizada”, diz a nota.

Dois funcionários teriam tido escoriações leves. Atendidos no próprio CMP, passavam bem, segundo o Depen.

O departamento negou ainda que a galeria esteja superlotada, mas não informou os números. Em nota, o Sindarspen (Sindicato de Agente Penitenciários do Paraná) confirmou a superlotação no local, com 1.054 presos para 659 vagas.

Com a superlotação, uma ala do hospital penitenciário, que pertence ao complexo, foi improvisada para abrigar 38 presos por crimes “de colarinho branco”, incluindo os detidos pela Lava Jato, mas também de outras operações.

Assim, os detentos da operação estariam distantes das galerias onde a situação foi registrada.

O Sindarspen informou que contava com apenas 17 agentes, cinco na movimentação e custódia e sete nas galerias, na escala de trabalho desta sexta, o que teria facilitado o motim.

O Governo do Paraná não respondeu aos questionamentos da Folha.

17 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Folha realiza debate sobre combate à corrupção e acordos de leniência

SÃO PAULO A Folha realiza na quarta-feira (21) debate sobre combate à corrupção, acordos de leniência e delação premiada.

Especialistas discutirão como aperfeiçoar o sistema de acordos brasileiro e o que pode ser tirado da experiência de outros países. Entre os palestrantes estão André Mendonça, ministro da Advocacia-Geral da República (AGU), Bruno Dantas, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), e Pierpaolo Cruz Bottini, professor de direito penal da USP.

Introduzidos no Brasil nos anos 2000, os acordos de leniência foram inspirados na

tradição americana dos “plea bargains”, nos quais o réu confessa seu crime em troca de uma pena mais branda.

Nos últimos anos, surgiram questões sobre os parâmetros das negociações, critérios para a aplicação de penas, conflitos entre órgãos responsáveis e sanções para réus que descumprem acordos.

O evento, que conta com a parceria do portal jurídico Migalhas, ocorre no auditório do jornal a partir das 19h (al. Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos — 9º andar).

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site Folha Eventos (folha.com/acordos).

Folha promove lançamento de livro sobre bastidores do STF

SÃO PAULO A Folha e a Companhia das Letras promovem na segunda-feira (19) um encontro com os jornalistas Felipe Recondo e Luiz Weber para o lançamento do livro “Os Onze — o STF, Seus Bastidores e Suas Crises”.

Do mensalão ao governo Bolsonaro, a obra registra os embates no Supremo Tribunal Federal.

Felipe Recondo é sócio-fundador do site Jota, especiali-

zado em informações jurídicas, e Luiz Weber é colunista e secretário de edição da Supercursal de Brasília da Folha.

A conversa será mediada por Eduardo Scolese, editor de Poder na Folha. Ao final, haverá sessão de autógrafos.

O evento é gratuito e terá início às 19h no Teatro Eva Herz da Livraria Cultura (avenida Paulista, 2.073), em São Paulo. As senhas serão distribuídas meia hora antes.

Cármen arquiva pedido do PT para investigar Moro no caso dos hackers

BRASÍLIA A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia arquivou, nesta quinta-feira (15), um pedido formulado pelo PT para investigar o ministro da Justiça, Sergio Moro, por ter informado a autoridades que destruiria as mensagens de Telegram apreendidas com um hacker preso pela Polícia Federal em 23 julho.

Na petição ao STF, o PT requereu investigação dos supostos crimes de abuso de autoridade, violação de sigilo funcional e supressão de documento. Na quarta (14), a Procuradoria-Geral da República manifestou-se contra a abertura de inquérito, dizendo que as condutas atribuídas a Moro não se enquadram na lei vigente.

Para a PGR, não há nenhum elemento que indique que Moro tenha obtido conhecimento das mensagens apreendidas.

Em 25 de julho, como a Folha antecipou, Moro avisou autoridades que teriam tido seu Telegram hackeado que as mensagens capturadas seriam destruídas.

Além do PT, o PDT também acionou o Supremo para preservar as mensagens apreendidas pela PF. O relator da ação ajuizada pelo PDT, ministro Luiz Fux, proibiu eventual destruição do material e pediu cópias para ficar sob a guarda do Supremo.

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

DIAS TOFFOLI

Presidente do Supremo Tribunal Federal e ex-advogado-geral da União (2007-2009, governo Lula)

O decano

Farol do STF, Celso de Mello completa 30 anos na corte

Há 30 anos, o ministro Celso de Mello honra e dignifica a mais elevada corte de Justiça da República. Suas intervenções nas sessões são históricas. Seus densos votos no Supremo Tribunal Federal são a expressão de um magistrado comprometido com a melhor causa da Justiça e com o Estado democrático de Direito. Egresso das Arcadas do Largo do São Francisco, Celso nos proporciona, em cada conversa repleta de sabedoria, uma aula de história, de filosofia, de direito e de vida.

Conviver com ele é saborear cultura, respeito e amizade. Com ele aprendi e aprendo que cordialidade, simplicidade e perfil conciliador são características que enobrecem ainda mais o ofício da jurisdição constitucional, por viabilizarem o diálogo, essencial em uma democracia.

Celso de Mello sempre se mostrou um juiz desassombrado e intransigente na defesa da dignidade da pessoa humana, dos direitos e das liberdades fundamentais. Em suas palavras, essa defesa “é uma das missões irrenunciáveis do juiz digno e consciente de seus deveres éticos, políticos e jurídicos no desempenho da atividade jurisdicional”.

Tendo ingressado no tribunal em 17 de agosto de 1989, Celso de Mello cruzou praticamente todo o pe-

ríodo que vai desde a promulgação da Constituição de 1988 até os dias atuais. É, a um só tempo, artífice e espectador da história do Supremo Tribunal Federal e da própria democracia brasileira após 1988.

Sua autoridade como decano é exercida com a altivez e a serenidade dos sábios. Quem acompanha os julgamentos é testemunha do poder de suas intervenções, que carregam, além de notável sabedoria jurídica, a memória judicial e institucional do tribunal, por meio do resgate dos debates dos ministros de outrora e de episódios relevantes da história da corte e do país.

De sua cadeira no STF, Celso de Mello vem contribuindo para a concretização do projeto de sociedade inscrito na Constituição da República, por meio da construção de uma jurisprudência pungente em defesa do Estado democrático de Direito, da dignidade da pessoa humana, das liberdades fundamentais e dos direitos das minorias, conforme expresso em incontáveis precedentes do tribunal.

Essa sensibilidade de Celso de Mello revelou-se, recentemente, em todos os seus matizes, na defesa contundente da existência de omissão na edição de lei que criminalizasse atos de homofobia e de transfobia, ocasião em que sustentou a impor-

tância da atuação da Suprema Corte em favor dos “atingidos pelo arbítrio, pela violência, pelo preconceito, pela discriminação e pelo abuso” (Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26).

Celso de Mello é um homem à frente do seu tempo. Seus entendimentos, registrados em julgamentos históricos como o mencionado aqui, traduzem o anseio por um país e um mundo melhores, em que liberdade, igualdade e justiça sejam franqueados a todos, sem distinção.

A visão do decano sobre a Justiça está refletida na própria missão institucional do STF, por ele cunhada, e inclui o dever de velar pela integridade dos direitos fundamentais, de conferir prevalência à dignidade da pessoa humana, de fazer cumprir os pactos internacionais que protegem os grupos vulneráveis expostos a injustas perseguições e a práticas discriminatórias e de neutralizar qualquer opressão estatal.

Nesses 30 anos, Celso de Mello manteve-se, com vigor, fiel ao compromisso inarredável do STF de garantir a inviolabilidade e a intangibilidade da Constituição. Pode-se afirmar que a história recente da corte como guardião dos direitos e das liberdades confunde-se com a filosofia constitucional de seu decano, cuja compreensão sobre a justiça, a democracia, a liberdade e a dignidade tem inspirado ministros de várias gerações que com ele conviveram e ainda convivem. Celso de Mello é o farol do Supremo Tribunal Federal.

Parabéns, ministro Celso de Mello! O Brasil lhe agradece. A sua trajetória como jurista e juiz constitucional honra o país, o Supremo Tribunal Federal e a democracia brasileira.

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato driblou lei para ter dados da Receita com ajuda de hoje chefe do Coaf

Diálogos mostram que força-tarefa buscou informações sem requisição formal com o auditor Roberto Leonel, então no Fisco

Ricardo Balthazar e Felipe Bächtold, da Folha, e Paula Bianchi e Leandro Demori, do The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Procuradores da Operação Lava Jato contornaram limites legais para obter informalmente dados sigilosos da Receita Federal em diferentes ocasiões nos últimos anos, segundo mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas pela Folha e pelo site.

Os diálogos indicam que integrantes da força-tarefa do caso em Curitiba buscaram informações da Receita sem requisição formal e sem que a Justiça tivesse autorizado a quebra do sigilo fiscal das pessoas que queriam investigar.

Para obter os dados, os procuradores contaram com a cooperação do auditor fiscal Roberto Leonel, que chefiou a área de inteligência da Receita em Curitiba até 2018 e assumiu a presidência do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no governo Jair Bolsonaro (PSL).

As mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept mostram que a força-tarefa estabeleceu com Leonel uma relação de trabalho tão próxima que recorreu a ele até para verificar hipóteses dos investigadores, sem que houvesse elementos objetivos para justificar o acesso a dados do Fisco.

No início de 2016, os procuradores usaram esse expediente com frequência durante as investigações sobre as reformas executadas por empreiteiras no sítio de Atibaia (SP) frequentado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), caso que levou à sua segunda condenação na Justiça.

De janeiro a março desse ano, a força-tarefa pediu a Leonel que levantasse informações sobre uma nora de Lula, o caseiro do sítio, o patrimônio dos seus antigos donos e compras que a mulher do líder petista, Marisa Leticia Lula da Silva, teria feito nessa época.

Em 15 de fevereiro, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, sugeriu aos colegas num grupo de mensagens do Telegram que pesquisassem as declarações anuais de Imposto de Renda do caseiro Elcio Pereira Vieira, conhecido como Maradona.

“Vcs checaram o IR de Maradona? Não me surpreenderia se ele fosse funcionário fantasma de algum órgão público (comissionado)”, disse. “Pede pro Roberto Leonel dar uma olhada informal.”

O então juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato no Paraná, autorizou a quebra do sigilo fiscal do caseiro uma semana depois. No processo que trata do sítio, não há nenhuma informação do Fisco sobre ele

nem sinal de que a hipótese de Deltan tenha sido checada.

As mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept não permitem saber se Leonel atendeu aos pedidos, mas sugerem que o auditor era o primeiro a ser consultado sempre que a força-tarefa recebia dicas ou não tinha informações suficientes para pedir a quebra de sigilo à Justiça.

Em agosto de 2015, quando surgiram notícias de que um sobrinho de Lula fizera negócios em Angola com ajuda da Odebrecht, a primeira ideia do procurador Roberson Pozzobon foi chamar Leonel. “Quero pedir via Leonel para não dar muito na cara, tipo pescador de pesque e pague rrsrrs”, disse numa mensagem a Deltan.

Em setembro de 2016, o procurador Athayde Ribeiro Costa informou aos colegas que pedira que Leonel averiguasse se os seguranças de Lula tinham adquirido uma geladeira e um fogão em 2014 para equipar o triplex que a empreiteira OAS reformou para o líder petista em Guarujá (SP).

O procurador enviou ao auditor da Receita nomes de oito seguranças que trabalhavam para Lula e duas lojas. Não se sabe se a verificação foi feita, mas no processo que tratou do triplex, que levou à primeira condenação de Lula, ficou provado que a OAS comprara os eletrodomésticos, não ele.

CONTINUA

A legislação brasileira permite que o Ministério Público peça informações à Receita durante investigações, mas é necessário que seus requerimentos sejam formais e fundamentados, dizem advogados consultados pela Folha. Em casos de pedidos muito abrangentes, afirmam, é preciso obter autorização da Justiça.

Audidores da Receita têm o dever de comunicar indícios de crimes que encontrem ao fiscalizar contribuintes, mas existem limites para o compartilhamento dos dados, como dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) indicaram recentemente.

Em julho, o presidente do STF, Dias Toffoli, suspendeu investigações baseadas em informações do Coaf, incluindo a que tem como alvo o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente. Para Toffoli, órgãos como o Coaf e a Receita só podem compartilhar sem aval da Justiça dados genéricos, sem detalhes sobre movimentações financeiras.

No início deste mês, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu investigações conduzidas pela Receita sobre 133 contribuintes, incluindo as mulheres dos ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Para Moraes, a Receita selecionou seus alvos sem ter motivo razoável para investigá-los.

Leonel criticou a decisão de Toffoli publicamente, o que levou Bolsonaro a determinar sua substituição no Coaf. O governo decidiu transferir o órgão para o Banco Central. Levado para Brasília pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, que conheceu como juiz, Leonel deverá sair após a mudança do Coaf para o BC.

As mensagens obtidas pelo Intercept mostram que, em pelo menos um caso, o auditor repassou à força-tarefa da Lava Jato informações sobre pessoas que nem sequer eram investigadas em Curitiba.

Em maio de 2017, Leonel informou a Deltan que fize-

ra uma representação contra os pais do ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR) e preparava outra contra sua ex-mulher, que acabara de declarar uma conta na Suíça.

Aliado do então presidente Michel Temer (MDB), Loures fora afastado do exercício do mandato pelo Supremo poucos dias antes, após ser flagrado carregando uma mala de dinheiro recebida de um executivo da JBS, em ação policial executada após a delação dos donos da empresa.

Loures era investigado pela Procuradoria-Geral da República, num caso fora da alçada de Curitiba. Mesmo assim, Leonel procurou Deltan após ser questionado por seu superior, o chefe da Coordenadoria de Pesquisa e Investigação (Copei), Gerson Schaan, sobre a representação.

“Ele quis saber pq fiz etc e se tinha passado está inf a vcs”, disse Leonel, no dia 24 de maio. “Disse q NUNCA passei pois não tem origem ilícita suspeita !!! Por favor delete este assunto por enquanto”.

Deltan quis saber de Leonel por que a Receita suspeitava que ele poderia ter repassado à força-tarefa a informação sobre os pais de Loures. O auditor fiscal deixou a pergunta sem resposta, mas contou que iria protocolar nova representação.

“Confidencial”, escreveu. “A ex cômputo do dep fed Rodrigo entregou dirpf retificado-ra incluindo conta no banco pictet suíça Não menciono na dirpf se fez ou não dercat. Mas aproveitou o embalo e inseriu saldo de 1 milhão em cc na suíça aem lastro”.

As mensagens são reproduzidas com a grafia encontrada nos arquivos obtidos pelo Intercept, incluindo erros de português e abreviaturas.

Segundo Leonel, a ex-mulher de Loures retificara sua declaração anual de Imposto de Renda para informar uma

conta na Suíça com saldo de US\$ 1 milhão. Ela parecia ter aderido ao programa lançado no ano anterior para regularização de ativos mantidos no exterior, mas ele não tinha certeza.

O auditor perguntou a Deltan se tinha informações sobre o Pictet e quis saber onde as investigações sobre Loures seriam conduzidas. Deltan respondeu que o caso estava em Brasília e prometeu a Leonel o contato de uma colega.

Algumas semanas depois, o chefe da força-tarefa discutiu com o auditor a possibilidade de ter acesso amplo à lista de contribuintes que haviam aderido ao programa de regularização de ativos, que é mantida sob sigilo pela Receita Federal. O Ministério Público e os auditores fiscais criticaram o programa publicamente na época porque temiam que corruptos e outros criminosos o usassem para legalizar dinheiro de origem ilícita sem que fossem descobertos.

O programa proibia que ativos de origem ilegal fossem regularizados, mas não exigia comprovação de origem lícita na adesão dos contribuintes. A lei permitia a repatriação dos recursos após sua declaração e o pagamento de impostos e multa.

Nada impede que a Receita analise esses dados e comunique indícios de crime, mas normas internas adotadas restringiram o acesso às informações, para dar segurança aos contribuintes interessados no programa.

Deltan chegou a tratar do assunto em junho de 2017 com o então secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, e o chefe de Leonel, Gerson Schaan, numa reunião da qual participaram outros integrantes da força-tarefa, e que depois Deltan relatou ao auditor.

CONTINUA

“Bati de frente com ele, inclusive dizendo na frente de todos que ele tinha que ser o primeiro a defender as mudanças do sistema para que deixe de ser um canal de lavagem”, disse o procurador, referindo-se a Schaan, que ocupa o cargo até hoje.

Deltan pediu à Receita o cruzamento dos dados dos contribuintes que aderiram ao programa com os de investigados pela Lava Jato, o compartilhamento das informações com o Coaf e a exigência de comprovação da origem dos recursos declarados.

O procurador disse que a Receita ficou de estudar os pedidos. Em sua resposta, Leonel mostrou-se decepcionado. “Acho q não vão fazer Ou se fizerem pouco abrirão ou pouco controlarão”, escreveu.

Um mês depois desse diálogo, os dois continuavam insatisfeitos com a falta de acesso às informações do programa, e Deltan consultou Leonel sobre a possibilidade de buscá-las nos computadores da Receita sem que a cúpula do órgão fosse alertada.

“Se eu pedir para consultar todos os nomes, Vc não tem como assegurar que o Paulo não vá ter acesso?”, escreveu Deltan. “Vc pode dizer que recebeu a demanda, e posso fazer expressamente, exigindo garantia de que não sairá do ESPEI. E negocia com o Paulo, não?”

Paulo é o chefe da Coordenação de Programas e Estudos (Copes) da área de fiscalização, Paulo Cirilo dos Santos Mendes, até hoje no cargo. Ele é um dos responsáveis pelo controle do acesso aos dados do programa de repatriação.

Leonel explicou a Deltan que tinha como saber a identidade dos contribuintes que haviam aderido ao programa, mas não os valores e outros detalhes, e disse que era impossível consultar as informações sem deixar rastros nos sistemas usados pelos auditores.

“Eh uma situação difícil q estou para te responder”, disse Leonel. “Não tenho como garantir q a copes não vá ter acesso.” O auditor sugeriu que uma opção seria obter uma lista completa fora dos sistemas, mas não via como conseguir algo assim: “Só por um milagre eles me passarao a listagem”.

Deltan decidiu então restringir seu pedido de acesso às informações da Receita. “Acho que o melhor é pedir a consulta excluindo os mais sensíveis mesmo”, escreveu. “Envie ofício com eventual exclusão dos mais sensíveis e ainda sob sigilo e dai veremos como proceder”, disse Leonel.

As mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept sugerem que a força-tarefa queria acesso amplo às informações do programa de repatriação, mas, ao mesmo tempo, pretendia evitar que a Receita Federal soubesse de todos os alvos da Lava Jato, e por isso optou pela consulta restrita.

O Fisco já identificou mais de duas centenas de contribuintes que podem ter aderido ao programa com o objetivo de legalizar recursos de origem criminosos. Segundo um relatório publicado pela Subsecretaria de Fiscalização da Receita, 50 foram selecionados para explicar a origem do dinheiro neste ano.

Força-tarefa e Receita afirmam que troca de informações segue lei

OUTRO LADO

SÃO PAULO A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e a Receita Federal afirmaram que a troca de informações entre elas durante investigações é permitida pela legislação e ocorre dentro de limites que respeitam o sigilo fiscal dos contribuintes.

Informadas sobre o conteúdo das mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept, a força-tarefa e a Receita não quiseram se manifestar sobre o caráter informal que marca os diversos pedidos de informação feitos pela Lava Jato ao Fisco e revelados pelos diálogos.

“É perfeitamente legal — comum e salutar no combate ao crime organizado — o intercâmbio de informações entre o Ministério Público Federal e a Receita no exercício das funções públicas de apuração de fatos ilícitos de atribuição dos órgãos”, afirmou a força-tarefa, por meio de nota de sua assessoria de imprensa.

Os procuradores observaram que a cooperação com a Receita é “autorizada e incentivada” pela Lei das Organizações Criminosas e pela Lei Orgânica do Ministério Público da União, além de notas da Advocacia-Geral da União e normas internas da Receita que dispõem sobre o acesso a informações sigilosas.

A força-tarefa disse que o Ministério Público “comunica fatos com frequência aos escritórios de inteligência da Receita para apuração própria” e acrescentou que os auditores fiscais têm a obrigação de comunicar aos procuradores indícios de crimes encontrados durante suas investigações.

CONTINUA

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sobre a discussão com a Receita para acessar informações do programa de regularização de ativos no exterior em 2017, a força-tarefa explicou que buscou proteger a identidade dos alvos da Lava Jato para garantir o sigilo de investigações em andamento.

A força-tarefa reafirmou que não reconhece as mensagens obtidas pelo Intercept, que começou a divulgá-las em junho. “O material é oriundo de crime cibernético e tem sido usado, editado ou fora de contexto, para embasar acusações e distorções que não correspondem à realidade”, disse.

A Receita Federal afirmou que o Ministério Público Federal “tem o poder de requisitar informações protegidas por sigilo fiscal”, e que a cooperação de seu escritório de inteligência em Curitiba respeita regras previstas no Código Tributário Nacional, que exige procedimentos formais para troca de informações.

“Todos os servidores da Receita Federal estão sujeitos ao sigilo fiscal e respondem administrativa, cível e criminalmente em caso de vazamento doloso”, acrescentou.

A assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda afirmou que o presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Roberto Leonel, não quis se manifestar sobre as mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept.

FOLHA DE S. PAULO 18 AGO 2019

Apesar de pontos em aberto, lei contra abuso tem retaguarda

Para que haja punição é preciso ação do Ministério Público e aval da Justiça

ANÁLISE

Davi Tangerino

Professor de Direito penal da FGV-SP e da Uerj, sócio de Davi Tangerino & Salo de Carvalho Advogados

SÃO PAULO A Câmara dos Deputados aprovou na semana passada projeto de lei que já havido sido votado no Senado com um redesenho do crime de abuso de autoridade.

Polêmico, o projeto requer que se enfrentem duas questões.

Primeiramente, convém criminalizar os abusos de autoridade? With great power, comes great responsibility (com grandes poderes vêm grandes responsabilidades); essa frase se popularizou muito, quem sabe por retratar com simplicidade um dos eixos centrais do Estado democrático de Direito: quem tem poder, há de ser controlado na mesma intensidade, sob pena de se resvalar na tirania.

E não se pode negar o crescente poder dos órgãos que integram o sistema de Justiça criminal: prisão temporária, lei dos crimes hediondos, endurecimento das normas penais e das regras de cumprimento de pena, restrição da prescrição, estreitamento dos caminhos para recursos, criação —via acordo de colaboração premiada— de regime de cumprimento de pena sem previsão legal e com cláusulas em que se abre mão de direitos como o de recorrer ou ao habeas corpus.

Isso sem esquecer figuras sancionadoras, tais como a

improbidade administrativa e a Lei da Ficha Limpa.

Uma segunda questão é o argumento do terror, segundo o qual querem aprovar a lei sobre abuso para perseguir policiais, promotores e juízes.

Pode até ser que setores do Congresso se movam com essa intenção, mas não se pode esquecer que, sancionada a lei, caberá ao Ministério Público promover a ação penal. E mais: eventual ação será proposta, em regra, perante tribunais, por causa da prerrogativa de foro da maioria das autoridades.

Perseguição, portanto, só será possível pelo Ministério Público —e com beneplácito do Judiciário, em órgão colegiado.

No campo jurídico, o projeto melhorou quando comparado à redação do Senado, repleta de previsões vagas ou perigosas, como a de criminalizar manifestação de opinião de promotores e juízes ou mesmo o simples fato de ser sócio de empresa.

Desde logo o projeto agora aprovado estabelece duas premissas interpretativas de todos os tipos:

- 1) Que os crimes sejam cometidos com a finalidade específica de prejudicar outrem, ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal;
- 2) Não é crime de abuso de autoridade a divergência na interpretação da lei na avaliação de provas e fatos.

E as condutas incriminadas —embora muitas já quase naturalizadas entre nós— são mesmo incompatíveis com a

ordem democrática.

Quem acharia razoável uma autoridade prender alguém sem ordem judicial ou que não esteja em flagrante delito? Ou, ainda, que se mantenha alguém preso, sem justificativa, depois de ordem judicial determinando sua soltura? E a manutenção de presos de sexos diferentes no mesmo espaço, ou adultos com adolescentes?

Também será abuso de autoridade a alteração intencional da pena de crime, pela autoridade, com vistas a se eximir de seu crime, ou aquele que obrigue funcionário de hospital a admitir alguém já morto, com vistas a alterar as circunstâncias do óbito.

Essas figuras receberão pena de um a quatro anos, de modo que, como regra geral, não admitem prisão preventiva. E, em caso de condenação, a pena deverá ser substituída por restritivas de direitos. Admitirão, ainda, a suspensão condicional do processo, medida que evita condenação, e a perda da primariedade, se devidamente cumpridas as condições impostas pelo juízo.

Considera-se também abuso de menor potencial ofensivo, entre outros, a autoridade deixar de se identificar, por exemplo, quando realiza uma prisão. Da mesma forma, impedir a entrevista do preso com seu advogado. Ainda, impedir ou coibir, sem justa causa, a reunião pacífica de pessoas para fim legítimo.

CONTINUA

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por suas penas mais baixas, todas comportarão transação penal (acordo com o Ministério Público) em troca de medidas imediatas, como pagamento de cestas básicas e suspensão condicional do processo.

Mesmo nos efeitos da condenação houve marcada ponderação legislativa: o condenado só perderá o cargo, mandato ou função pública, ou será para eles inabilitado por um a cinco anos, quando for reincidente em crime de abuso de autoridade — e por sentença devidamente fundamentada.

Não fossem os destinatários da norma quem são, os punitivistas bradariam pela suavidade dos novos crimes. O projeto, porém, ainda contém figuras abertas demais.

O projetado artigo 30 incrimina o início da ação penal sem justa causa, conceito jurídico cujo alcance comporta certa elasticidade interpretativa.

O 33, por sua vez, criminaliza a exigência de informação ou de cumprimento de obrigação sem expresso amparo legal, o que vai de encontro ao poder geral de cautela, aberto, por definição, quanto às medidas judicialmente aplicáveis.

O artigo 36, por fim, impõe pena a quem decretar, em processo judicial, indisponibilidade de ativos financeiros em quantia que extrapole exacerbadamente o valor estimado para a satisfação da dívida da parte.

O antídoto parece estar contido nas premissas interpretativas já apontadas acima: comprovação de especial intenção de prejudicar o cidadão, excluídas interpretações divergentes e fundamentadas do magistrado.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Os cadáveres de Witzel

18 AGO 2019

BRASÍLIA Wilson Witzel plantou atiradores em torno de favelas do Rio, despachou policiais em helicópteros para metralhar as ruas e sonhou até em lançar um míssil para despedaçar bandidos na Cidade de Deus. Com pose valente, promete não recuar. Falta saber quando ele vai demonstrar um pingô de preocupação com os moradores desses lugares.

O ex-juiz resolveu tratar a morte de inocentes em tiroteios entre traficantes e a polícia como um contratempo insignificante. Após uma semana especialmente violenta, sua equipe disse lamentar essas ocorrências “e todas as outras que possam acontecer”. Witzel, nem isso.

Atrás de alguém para culpar, o governador pisou nos corpos das vítimas e fez deles um palanque. “Pseudodefensores dos direitos humanos não querem que a polícia mate quem está de fuzil, mas aí quem morre são os inocentes. Esses cadáveres não estão no meu colo, estão no colo de vocês”, afirmou, na sexta (16).

Além de indecente e desumano, o comentário não faz sentido, já que nenhum defensor dos direitos humanos impediu a polícia de Witzel de continuar matando. E muitos inocentes permanecem na linha de tiro.

A necropolítica do ex-juiz carrega, na essência, essa maneira indiferente de encarar uma população que ele também deveria proteger. Em sua plataforma, a morte de moradores é vista só como o efeito colateral do trabalho para livrar uma favela do tráfico, como um buraco aberto na rua para uma obra. “Desculpe o transtorno”, e nada mais.

O governador quer confundir. Ações de inteligência, políticas de prevenção social e de presença do Estado em áreas vulneráveis, investimentos na elucidação de crimes e o aperfeiçoamento da gestão carcerária poupariam vidas de civis e policiais. Mas só a retórica do banguê-banguê alimenta o marketing.

Witzel gosta de fazer propaganda da coragem com que enfrenta criminosos. Se não quiser aceitar as consequências e assumir a responsabilidade pelas mortes de inocentes, é melhor procurar outro emprego.

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público de SP investiga ministro do Meio Ambiente por enriquecimento ilícito

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo abriu inquérito para apurar suspeita de enriquecimento ilícito do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

A informação foi publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo e confirmada pela Folha neste sábado (17).

A investigação está concentrada no período entre 2012 e 2017, quando Salles alternou a atividade de advogado com cargos no governo paulista.

A Justiça já negou duas vezes pedidos da Promotoria para a quebra de sigilo bancário e fiscal do ministro.

A investigação começou em julho, após a representação de uma empresa chamada Spatrim Administração e Participações. A empresa levantou suspeita sobre a evolução patrimonial do ministro, com base nas próprias declarações de bens que ele prestou à Justiça Eleitoral.

Salles foi candidato a vereador de São Paulo pelo PSDB em 2012, sem ser eleito. Na época, ele declarou R\$ 1,4 milhão em bens, 10% de um apartamento, um carro e uma moto. Em 2018, quando tentou ser deputado federal pelo Novo, a declaração foi de R\$ 8,8 milhões, dois apartamentos de R\$ 3 milhões cada, R\$ 2,3 milhões em aplicações e um barco de R\$ 500 mil. O aumento foi de 335%.

O ministério afirmou ao jornal, em nota, que "patrimônio e os rendimentos do ministro foram sempre declarados adequadamente à Receita Federal". Além disso, afirmou que

"a própria representação não traz nada diferente do que nelas constam".

A reportagem procurou o Ministério Público, que afirmou que não falaria sobre o caso por estar em segredo de Justiça. Nenhum representante do Ministério do Meio Ambiente foi localizado neste sábado.

No período investigado, Salles atuou em cargos no governo estadual. Foi secretário particular do ex-governador Geraldo Alckmin em 2013 e 2014. Na mesma gestão, entre 2016 e 2017, foi secretário do Meio Ambiente. Neste período, recebeu salários entre R\$ 12 mil e R\$ 18 mil.

No fim do ano passado, Salles foi condenado em primeira instância por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A acusação de fraude em mapas de um decreto, supostamente para beneficiar empresas que atuam na várzea do Tietê, foi feita pelo Ministério Público e se refere ao período em que Salles foi secretário estadual de Meio Ambiente em São Paulo, na gestão Alckmin. Cabe recurso.

MAIS SOBRE O MINISTRO RICARDO SALLES

Formado em direito na Universidade Mackenzie

Pós-graduado em direito pelas universidades de Coimbra e Lisboa

Tem especialização em administração de empresas

Foi secretário de Meio Ambiente de São Paulo no governo Geraldo Alckmin, entre julho de 2016 e agosto de 2017

Um dos criadores do movimento Endireita Brasil

18 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Folha faz debate sobre combate à corrupção e acordos de leniência

SÃO PAULO A Folha realiza no próximo dia 21 de agosto (quarta-feira) debate sobre combate à corrupção; acordos de leniência e delação premiada.

Especialistas discutirão como aperfeiçoar o sistema de acordos brasileiro e o que pode ser tirado da experiência de outros países.

Entre os palestrantes estão André Mendonça, ministro da Advocacia-Geral da República (AGU), Bruno Dantas, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), e Pierpaolo Cruz Bottini, professor de direito penal da USP (Universidade de São Paulo).

Introduzidos no Brasil nos anos 2000, os acordos de leniência foram inspirados na tradição americana dos "plea bargains", nos quais o réu confessa seu crime em troca de uma pena mais branda.

Nos últimos anos, junto aos acordos de leniência e

delações premiadas surgiram questões sobre os parâmetros das negociações, critérios para a aplicação de penas, conflitos entre órgãos responsáveis e sanções para réus que descumprem acordos.

Recentemente, houve a tentativa de incluir o "plea bargain" no pacote anticrime do Ministério da Justiça, que está em tramitação no Congresso Nacional.

O caso suscitou debates sobre desburocratização judicial, encarceramento massivo e prisão de inocentes.

O evento, que conta com a parceria do portal jurídico Migalhas, ocorre no auditório do jornal a partir das 19h (alameda Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos — 9º andar, na região central de São Paulo).

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do site Folha Eventos (folha.com/acordos).

Jornal promove lançamento de livro sobre o STF

SÃO PAULO A **Folha** e a Companhia das Letras promovem na próxima segunda-feira (19) um encontro com os jornalistas Felipe Recondo e Luiz Weber para o lançamento do livro "Os Onze — o STF, Seus Bastidores e Suas Crises".

Do mensalão ao governo Bolsonaro, a obra registra os embates no Supremo Tribunal Federal.

Recondo é sócio-fundador do site Jota, especializado em informações jurídicas, e Weber é colunista e secretário de edição da Supercursal de Brasília da **Folha**.

A conversa será mediada por Eduardo Scolese, editor de Poder na **Folha**. Ao final, haverá sessão de autógrafos.

O evento é gratuito e terá início às 19h no Teatro Eva Herz da Livraria Cultura (av. Paulista, 2.073), em São Paulo. As senhas serão distribuídas meia hora antes.

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Superlotação em presídio no Paraná beneficia condenados da Lava Jato

Para desafogar alas comuns, setor improvisado em hospital passou a abrigar presos da operação

Katna Baran

CURITIBA A superlotação carcerária no Paraná está proporcionando aos presos da Lava Jato tratamento diferenciado dos demais detentos.

O CMP (Complexo Médico-Penal), com capacidade para 659 pessoas e que abriga personagens importantes da operação, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, está hoje com 1.054 detentos, quase o dobro do ideal.

Para desafogar as alas, um setor do hospital penitenciário, que pertence ao complexo, foi improvisado em junho para abrigar 38 presos por crimes “de colarinho branco”, incluindo os detidos pela Lava Jato, mas também de outras operações, como o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, conhecido como Bibinho, condenado por organização criminosa e lavagem de dinheiro.

O local abrigava enfermarias e acabou de passar por ampla reforma que durou dois anos. É mais confortável e espaçoso e não lembra em nada as celas em que ficam os detentos normalmente.

“Antes, eles também ficavam próximos à galeria em que estavam os condenados a medida de segurança, a maioria com problemas mentais, que gritavam e choravam. Nesse sentido, agora os presos es-

tão melhores”, diz Isabel Kugler, do Conselho da Comunidade, órgão da sociedade civil que fiscaliza os presídios de Curitiba e região.

Outro benefício obtido pelos presos de colarinho branco foi o de ficarem distantes da superlotação, que atinge seis das oito galerias do presídio, incluindo a ala feminina, reservada para grávidas — com capacidade para 56 pessoas, mas atualmente abrigando 83 mulheres.

A situação mais grave ocorre na galeria nº 4, que tem capacidade para 76 detentos, mas atualmente está com 210. O local mantém presos que passam por tratamentos médicos.

Em julho, ordem da diretoria do Depen (Departamento Penitenciário) do Paraná determinou ainda que o escritório social da entidade se transformasse na oitava galeria do CMP, onde ficam os presos enquadrados na Lei Maria da Penha. O Conselho da Comunidade afirma que o prédio não tem estrutura física e humana para comportar os detentos, mas já conta com mais de cem pessoas. Foram registradas fugas do espaço.

Já nas “celas” improvisadas da enfermaria do hospital, onde estão os presos da Lava Jato, há ao menos 24 vagas ociosas. Eles contam ainda com um espaço maior — em comparação com os outros detentos — para se exercitarem e pa-

ra banhos de sol, já que as extremidades do hospital contam com solários.

O que preocupa o Conselho da Comunidade, no entanto, é o desvio de função do local e a consequente possibilidade de contaminação dos detentos. Segundo Isabel, há pelo menos 20 pessoas com tuberculose no presídio. “Era uma entidade destinada a acolher presos com problemas de saúde, mas descaracterizaram totalmente a função do hospital”, reclama.

A capacidade por enfermaria também é diferente das celas: em cada uma cabem seis pessoas, sendo que antes os realocados dividiam espaço com no máximo dois presos. Porém Isabel aponta que, como há vagas sobrando, os detentos com maior afinidade acabam dividindo espaço. Em uma das enfermarias, por exemplo, há apenas três pessoas.

Eles também não têm mais acesso a estruturas para guardar os objetos pessoais. “Está tudo no chão, só há uma cama para cada um”, diz Isabel.

Ela conta ainda que a superlotação está atrasando a produção de laudos psiquiátricos, por exemplo, fundamentais para avaliar a evolução de pessoas sujeitas a medidas de segurança.

CONTINUA

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O CMP fica em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. Por ser o único hospital que atende os cerca de 30,5 mil encarcerados do Paraná, condenados nos mais diversos crimes dividem espaço, como policiais, os que respondem a medidas de segurança em função de distúrbios mentais, idosos e deficientes físicos.

Na última sexta (16), houve um princípio de tumulto em uma das galerias superlotadas, quando presos tentaram fazer um agente penitenciário de refém durante a retirada de um detento para atendimento médico. O Depen disse que a situação foi controlada em poucos minutos.

Governo argumenta que espaço agora está mais bem aproveitado

OUTRO LADO

Em nota, a Sesp (Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná) confirmou a transferência dos presos da Lava Jato e de outras operações, além de advogados, para o hospital.

Diz que a galeria que ocupavam não estava sendo utilizada integralmente justamente por conta do perfil dos detentos e, agora, o espaço pode ser aproveitado em sua totalidade.

Segundo a Sesp, não há pessoas em tratamento médico no hospital, já que o local atua apenas em nível ambulatorial. "Os casos de média e alta complexidade sempre foram encaminhados para o hospital de referência da rede pública."

Mesmo com a reestruturação, a secretaria justifica que o hospital não possui equipamentos, pessoal e estrutura suficiente para operar como espaço para tratamento. Desde o início da reforma, segundo a Sesp, os atendimentos foram transferidos para áreas dentro do CMP.

"É preciso otimizar e ocupar os espaços disponíveis, haja vista a de falta de vagas em todo o sistema prisional", completa a nota da secretaria.

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ninguém foi condenado por mortes de quase 300 presos em 3 anos no Brasil

250 réus aguardam julgamento por 3 dos massacres; maior parte dos inquéritos não foi concluída

Thiago Amâncio

SÃO PAULO No Pará, presos decapitados. No Amazonas, obrigados a comerem olhos de mortos. Em Roraima, com os corações arrancados. Desde outubro de 2016, grandes rebeliões que têm chocado o país mataram quase 300 presidiários no Brasil —o episódio mais recente foi em Altamira (PA), com 62 mortos. Até hoje, ninguém foi condenado por nenhum desses crimes.

Levantamento feito pela Folha mostra que, dos grandes motins que chocaram o país nos últimos anos, a maior parte deles não teve nem sequer investigações policiais concluídas (como RR, RO, RN e PA).

Os casos mais avançados, onde o processo chegou à Justiça, são de TO e AM (porém, ainda sem qualquer responsabilização dos culpados).

Delegados e promotores citam uma série de dificuldades para se investigar esses casos: o fato de presos não quere-rem testemunhar contra outras pessoas com as quais estão confinadas, a destruição de provas e a dificuldade de individualizar as condutas (saber quem fez o quê), por exemplo.

A atual onda de chacinas em presídios do país começou em 2016, na avaliação de analistas, após o rompimento de

um pacto de não agressão entre a facção paulista PCC (Primeiro Comando da Capital) e a carioca CV (Comando Vermelho). O pano de fundo é a disputa por rotas do tráfico de drogas no país.

Em 16 de outubro daquele ano, em Boa Vista, criminosos do PCC mataram dez presos ligados ao Comando Vermelho e à FDN (Família do Norte), gangue do Norte do país. A investigação policial até hoje não foi concluída.

Horas depois, oito presos foram mortos asfixiados em Porto Velho. Nesse caso, também não houve indiciados, segundo o Ministério Público.

O próximo passo dessa guerra viria no Ano-Novo. Era 1º de janeiro de 2017 quando integrantes da Família do Norte mataram 56 presos ligados ao PCC no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus —vídeos gravados pelos detentos mostravam cabeças enfileiradas.

Uma força-tarefa foi formada para apurar os crimes. Em 24 de novembro daquele ano, o promotor Edinaldo Aquino Medeiros denunciou 213 pessoas.

Hoje, quase dois anos depois da denúncia, o processo ainda aguarda um desfecho

na Justiça. Segundo o Tribunal de Justiça do Amazonas, todas as testemunhas já foram ouvidas, e os réus serão interrogados em outubro e novembro.

Com a demora em julgá-los, pelo menos 7 dos 213 réus já morreram —alguns deles em outra grande chacina que ocorreria dois anos depois na mesma cidade.

“Diante de um processo dessa magnitude, é necessário que se priorize o caso para dar uma resposta o mais breve possível. Mas não adianta adiantar o inquérito, a denúncia, e depois passar um longo tempo para o julgamento”, diz o promotor à **Folha** —ele já não está mais à frente do caso e mudou de promotoria após receber ameaças.

Edinaldo diz que facilitou a apuração o “exibicionismo” da Família do Norte. “A publicidade faz parte da estratégia de espalhar medo, registrando decapitações, tirando coração, fígado, órgãos.”

Parte dos acusados de liderar esses massacres foi transferida para presídios federais.

No dia 2 de janeiro, mais quatro mortes na Unidade Prisional do Puraquequara, em Manaus, mas nesse caso, o inquérito policial ainda não foi concluído, diz a Justiça.

CONTINUA

Parte dos presos rebelados foi transferida para a Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, e outras quatro pessoas foram assassinadas lá. O processo também tramita na Justiça —18 pessoas se tornaram réus.

A crise continuaria em outros estados naquele começo de 2017.

Em 6 de janeiro, o PCC reagiu às mortes de Manaus e assassinou 33 presos (com decapitação, esquartejamento e corações arrancados) ligados à FDN no presídio de Monte Cristo, em Boa Vista —o mesmo onde, dois meses antes, dez tinham sido mortos.

A investigação até hoje não foi concluída. “Nesses casos tem uma peculiaridade, que o tempo, às vezes, é favorável”, diz o titular da Delegacia Geral de Homicídios de Roraima, Cristiano Camapum. “Pessoas que tinham medo de depor acabam falando.”

“Fico de três a quatro horas com cada um, para extrair o máximo do que eles podem falar. E não posso trazer dois presos no mesmo dia, porque um intimida o outro. Esses detalhes atrasam”, afirma.

“Podia ouvir cem pessoas em quatro dias, fazer uma força-tarefa, chamar um mutirão. Mas quem ia ouvir seria um delegado que não está no caso, a oitiva cai muito de qualidade”, diz ele.

Uma semana depois a crise batia no Nordeste. Em 14 de janeiro, no presídio de Alcaçuz, na região metropolitana de Natal, o PCC matou pelo menos 26 presos da facção Sindicato do Crime. O inquérito policial também não foi concluído até hoje.

Diretor da Divisão de Homicídios do Rio Grande do Norte, o delegado Julio da Costa reconhece que a demora em apurar o crime “estimula a impunidade”. Por isso, desde que assumiu o departamento,

em janeiro, designou uma delegacia só para apurar o caso, e promete concluir o inquérito até o meio de setembro. “Uma instrução processual dessa natureza não é rápida.”

Um ano depois, também no Ano-Novo, a tragédia voltaria a acontecer, agora em Goiás.

Em 1º de janeiro de 2018, nove presos ligados ao Comando Vermelho foram mortos na Colônia Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, na região metropolitana da capital.

O inquérito do caso foi concluído em julho último, um ano e meio depois. O delegado Álvaro Melo, que investigou as mortes, cita dificuldades na apuração. Quando a polícia recolhe armas em um presídio rebelado, diz, não se pode mais saber a que grupo pertencia, ou quem a usou para matar quem. “Tinha um protocolo de destruir armas brancas e celulares, de onde a gente poderia extrair filmagens, diálogos, fotos.”

Na sequência, em abril, 22 pessoas foram mortas no complexo penitenciário de Santa Izabel do Pará (PA) —o caso continua em investigação pela polícia.

Numa rebelião em outubro, em Araguaína (TO), a polícia matou nove presos que tentavam fugir. No mesmo mês, o Ministério Público de Tocantins denunciou 19 presos, e arquivou o caso contra os policiais, “por entender que estes agiram em legítima defesa diante das ações violentas dos presos, que roubaram armas, fizeram reféns agentes penitenciários e uma professora, além de atirarem contra a tropa policial”, diz a Promotoria.

A guerra entre facções teria uma nova escalada de violência em maio deste ano, outra vez em Manaus. Uma série de motins deixou 55 presos mortos. O caso ainda está sob investigação policial. Pelo menos três vítimas fazem

parte da lista de réus do massacre na mesma cidade dois anos antes.

Diante da repercussão do caso, o Ministro da Justiça, Sergio Moro, determinou que a Polícia Federal também investigasse a rebelião. A Superintendência da PF no Amazonas diz que a apuração está em andamento.

Mais uma vez, como em outros casos, uma parte dos líderes foi enviada a presídios federais. Acontece que os nomes se repetem: alguns dos presos que foram para o sistema federal em 2017 retornaram ao estado (há um limite de tempo para a detenção federal) e organizaram uma nova chacina neste ano.

O Ministério da Justiça diz que por questões de segurança não dá detalhes sobre os presos do Sistema Penitenciário Federal.

Tudo isso contribui para impunidade, segundo as fontes ouvidas pela reportagem. Três meses depois, mais mortes: em Altamira, no interior paraense, 62 presos foram mortos no fim de julho.

Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP, o cientista político Bruno Paes Manso diz que o levantamento mostra “não só a dificuldade de punir, mas a dificuldade de fazer a gestão do sistema penitenciário. O Estado não tem controle das prisões.”

Para Edinaldo Medeiros, promotor que investigou as mortes de 2017 em Manaus, “toda vez que o sistema penitenciário é dominado por uma facção, há uma omissão do Estado, que tem um dever de agir de forma dura e com inteligência.”

“Dentro de uma grande metrópole, é difícil exigir que não haja homicídios. Dentro do sistema penitenciário, todavia, você tem muros e um número concreto de pessoas. Ali, sim, a sociedade pode exigir que não ocorram mortes.”

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Massacres em presídios do Brasil

16.out.16, Boa Vista
10 mortes
Inquérito não concluído

17.out.16, Porto Velho
8 mortes
Inquérito não concluído

1º.jan.17, Manaus
56 mortes
213 réus aguardam
julgamento

2.jan.17, Manaus
4 mortes
Inquérito não concluído

6.jan.17, Boa Vista
33 mortes
Inquérito não concluído

8.jan.17, Manaus
4 mortes
18 réus aguardam julgamento

14.jan.17, Nísia Floresta (RN)
26 mortes
Inquérito não concluído

**1º.jan.18, Aparecida
de Goiânia (GO)**
9 mortes
Inquérito concluído em julho
e enviado à Promotoria

**10.abr.18, Santa Izabel
do Pará (PA)**
22 mortes
Inquérito não concluído

2.out.18, Araguaína (TO)
9 mortes
19 réus aguardam julgamento

26 e 27.mai.19, Manaus
55 mortes
Inquérito não concluído

29 e 30.jul.19, Altamira (PA)
62 mortes
Inquérito não concluído

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro não revela documento que deu a Bolsonaro sobre laranjas

Rubens Valente

BRASÍLIA Em resposta a um pedido feito pela **Folha** pela Lei de Acesso à Informação, o gabinete do ministro Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) se recusou a divulgar cópia da documentação que, segundo o presidente Jair Bolsonaro declarou numa entrevista coletiva no Japão, em junho, o próprio ministro lhe repassou.

Os documentos tratariam da investigação da Polícia Federal que estava sob sigilo a respeito de candidaturas laranjas do PSL.

Procurada com o mesmo pedido, a Presidência também se recusou a fornecer a documentação, sob o argumento de que a solicitação era “uma duplicata” e que o Ministério da Justiça e Segurança Pública é que responderia.

Revelado pela **Folha** no início de fevereiro, o caso dos laranjas do PSL, partido de Bolsonaro, é alvo de investigações da PF e do Ministério Público em Minas e em Pernambuco e levou à queda do ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gustavo Bebianno, que comandou o partido em 2018.

A Polícia Federal vê indicativos de participação do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, em um suposto esquema que direcionou verbas de campanha eleitoral para empresas ligadas ao seu gabinete na Câmara.

Em 27 de junho, a PF deflagrou uma operação para investigar o assunto e prendeu um assessor de Álvaro Antônio. Um dia depois, quando concedeu uma entrevista coletiva em Osaka, no Japão,

Bolsonaro foi indagado sobre o assunto. O presidente respondeu: “Ele [Moro] mandou a cópia do que foi investigado pela Polícia Federal pra mim. Mande um assessor meu ler porque eu não tive tempo de ler”.

O caso, entretanto, tramita sob sigredo na 26ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, em Belo Horizonte. No início de julho, em resposta a perguntas da **Folha**, o Ministério da Justiça enviou duas notas.

A primeira, no dia 2, confirmou que “o presidente da República foi informado sobre o andamento das investigações em curso”.

Depois, no dia 5, a pasta afirmou que “informações que inclusive já haviam sido divulgadas amplamente na imprensa foram repassadas ao presidente. Nenhuma peça ou informação processual que pudesse comprometer o sigilo das investigações ou que já não estivesse amplamente disponível à imprensa foi repassada”.

A reportagem então pediu acesso à documentação enviada por Moro a Bolsonaro. Foram feitos dois pedidos simultâneos pela Lei de Acesso, um na Presidência e outro no ministério.

A resposta de Moro foi encaminhada no último dia 8, 33 dias depois do protocolo do pedido. Ela foi redigida pelo SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) do gabinete e diz apenas que “já houve manifestação oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca do assunto”.

É uma referência à segunda nota divulgada pela assessoria de comunicação da pasta. A nota, porém, não traz cópia de nenhum documento e contradiz o que afirmou o

próprio Bolsonaro na entrevista em Osaka, quando disse que Moro repassou-lhe “a cópia do que foi investigado”.

A resposta da Presidência, também do dia 8, afrontou os prazos estabelecidos pela Lei

de Acesso, de 2012. Ela diz que os órgãos públicos têm 20 dias para a resposta, prazo que pode ser prorrogado por mais dez dias.

A **Folha** recorreu das respostas encaminhadas pelo gabinete de Moro e da Presidência, que agora têm até esta segunda-feira (19) para a resposta.

No recurso ao ministério, a reportagem observou que a resposta “não tem nenhuma relação com o objeto do pedido” e que uma nota à imprensa é apenas uma manifestação formal para os jornalistas, enquanto o requerente solicita acesso aos documentos enviados por Moro ao presidente da República, como o próprio Bolsonaro reconheceu publicamente.

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

Querida, encolhi o Moro

19 AGO 2019

SÃO PAULO Sergio Moro, que entrou no governo como um Super-Homem, foi reduzido a Homem-Formiga.

Para quem gosta de ordenar o passado conforme os acidentes do presente, pode ter parecido uma jogada sagaz de Bolsonaro. Afinal, ele primeiro atraiu e logo estrangulou um forte adversário na corrida de 2022.

Na fase do flerte, Jair ofereceu a Sergio o Coaf, o vigia das transações financeiras. Na do estranhamento, cedeu facilmente a agência à Economia e agora, na da asfixia, prepara sua entrega ao Banco Central, com a degola do servidor que Moro havia colocado na chefia do órgão.

Ocorreu algo parecido com as medidas legislativas preconizadas pelo ex-juiz para combater o crime e a corrupção. O presidente vendeu apoio prioritário antes da largada, mas entregou desdém pouco depois.

A "paz curitibana", que prometia reger a relação entre o ministro da Justiça e a cúpula da Polícia Federal, também foi perturbada pelo mandonismo do Planalto. O efeito foi como criptonita para o Homem de Aço.

Tanto maquiavelismo, convenha, não combina com as faculdades intelectuais de Bolsonaro. Mais plausível é que uma combinação de fatos, nem todos sob o seu domínio, tenha estimulado adaptações na sua conduta presidencial, o que concorreu para o esmagamento de Moro.

Nesse processo, Bolsonaro descobriu que a autonomia de órgãos de fiscalização como a PF, a Receita e o Coaf ameaça o seu círculo familiar. Encontrou aliados circunstanciais, caso do presidente do Supremo Tribunal Federal, interessados em podar as asas de agências de controle.

O escândalo das mensagens da Lava Jato escancarou abusos de autoridades investigativas e do próprio Moro. O ministro, no contra-ataque aos hackers, enfiou o pé na jaca dos procedimentos não republicanos.

Sergio Moro beijou a lona, de onde dificilmente vai se reerguer. Resta saber até onde chegará o colossal consórcio que bolina as organizações estatais de fiscalização, agora reforçado pelo presidente da República.

19 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MENINA & MENINO

O Itamaraty indeferiu um pedido de uma advogada da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos para ter acesso aos documentos que orientaram diplomatas a reiterar que o governo brasileiro entende que “a palavra gênero significa o sexo biológico: feminino e masculino”.

PERIGO O Ministério das Relações Exteriores justificou a negativa afirmando que o tema é “sensível para a condução de negociações internacionais do país”. Citou ainda, em resposta ao movimento, um decreto que afirma que “são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado”.

ME DÊ MOTIVO O ministério afirma à coluna que a Lei de Acesso à Informação prevê várias razões que podem justificar a classificação de documentos, não se limitando apenas a segurança nacional.

MELHOR ASSIM O ministro Celso de Mello, do STF (Superior Tribunal Federal), recusou gentilmente todas as tentativas de homenageá-lo pelos 30 anos em que está na corte. Discreto na vida pessoal, o magistrado costuma se pronunciar fora de julgamentos apenas em momentos que considera de extrema gravidade.

PAINEL

FOGO ALTO O registro de pedidos de membros da força-tarefa da Lava Jato a integrantes da Receita de rastreamento informal de dados de contribuintes elevou em muitos graus a temperatura dos comentários de ministros de cortes superiores sobre os métodos dos investigadores.

FOGO ALTO 2 Os magistrados que antes falavam em faltas funcionais graves agora usam a palavra “crime” para definir o saldo dos episódios revelados pela Folha e pelo site The Intercept neste domingo (18).

VIA EXPRESSA Como já existem procedimentos que investigam a atividade da Receita, as notícias de uma atuação conjunta e informal de agentes do Fisco com a Lava Jato tendem a ampliar a pressão sobre o órgão.

19 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

Mordaça oficial

Uma articulação da ala bandida do Congresso Nacional somada à pressão dos advogados criminalistas junto aos ministros do Supremo Tribunal Federal está destruindo as ferramentas de direito de investigação que as instituições públicas levaram décadas para consolidar. Os reclames dos delegados, policiais, promotores e procuradores, entre portas, ganharam ontem notas públicas críticas de suas associações, em especial sobre a Lei do Abuso de Autoridade, que a Câmara Federal acaba de aprovar – a nomenclatura cunhada no Congresso mostra o lado pejorativo com que tratam as autoridades investigativas. As ações enfraquecem a operação Lava Jato e criam intimidação oficial a investigações vindouras, na visão do MP e da PF.

Drible

Em março, o STF decidiu que caixa dois deveria ser investigado como crime eleitoral, freou a Lava Jato e remeteu processos para os já entupidos TRE's.

Vergonha

O STF também afastou dois auditores fiscais da Receita Federal que faziam pente fino num grupo de 133 cidadãos, porque dois deles eram ligados a ministros da Corte.

Silêncio nas ruas

É tanta gente com toga e boton tentando mandar no País que a sociedade, já desmobilizada, perdeu a capacidade de se indignar. E corre para pagar as contas do dia.

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

17 AGO 2019

TORNOZELEIRAS CONSTRANGEM O SER HUMANO

O Tribunal de Justiça do Paraná vem anulando prisões preventivas decretadas no arrepio da lei substantiva penal e determinando – principalmente em pedido de “Habeas – Corpus” – a imediata soltura.

O Regimento Interno da Colenda Corte, no artigo 305, autoriza, até, a concessão do “WRIT”, em sede de liminar, sempre que verifique que “alguém sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal” no seu direito, por exemplo, de ir e vir ou de sujeitar-se a algum tipo de constrangimento.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 653, ao dispor que, concedida a Ordem de “Habeas - Corpus” o favorecido será imediatamente colocado em liberdade ou se deferirá em seu favor Salvo Conduto sujeitando-se o “carcereiro ou diretor da prisão, o escrivão, o oficial de justiça ou a autoridade judiciária” – no caso o próprio Juiz – à multa pecuniária e mais nas penas em que venham incorrer”.

Essa previsão é dura e encontra-se elencada no artigo 655 do estatuto adjetivo criminal. Dificilmente, porém, é usada.

E dificilmente, até, porque hoje o Poder Executivo do Estado do Paraná implantou, através do Decreto 1205/2014, a Monitoração Eletrônica, 11.3 – “monitoração se dará pela afixação ao corpo do apenado de dispositivos (tornozeleiras (não ostensivos)” ... que indique distância, o horário e a localização em que se encontra” prevenindo a mesma instrução que vigilância de caráter telemático deve ser imposto a “pessoas presas sob medidas cautelar – (prisão preventiva) – “ou condenadas por sentença transitada em julgado, isto é, definitivas e sem recursos.

A tornozeleira eletrônica é um constrangimento permanente a quem tenha de usar. Lembra inclusive, aquelas bolas enormes que eram colocadas no calcanhar dos presos a fim de que não pudessem fugir. A única diferença é que aquelas eram de ferro e essas outras são mais modernas, ou seja, são movidas à pilhas e apitos para dizer onde está o preso. Pior, é adotada para diminuir despesas de alimentação com os detentos.

Incrível, mas está na justificação da sua malsinada criação.

É uma vergonha!

O Brasil inclusive, nega vigência à sua adesão ao Tratado Internacional de São José da Costa Rica que diz, logo no início: Os Estados-Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.

Como se observa o direito de cada um é para ser respeitado por todos, a lei existe para ser cumprida, e jamais contornada, ou adaptada as conveniências de momento, porque isto faz com que os homens descreditem naquilo que escrevem ou aos quais aderem!